SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1912

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de serviços contábeis especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentária, elaboração de prestação de contas, elaboração de notas técnicas e demais serviços, compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados.

FAVORECIDO.....: EMACFA – CONTABILIDADE LTDA - ME.

VALOR TOTAL.....: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: artigo 25, inciso II, Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 25 de Janeiro de 2018.

WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D3143011

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180002

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018-CMCC INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: EMACFA – CONTABILIDADE – ME.

OBJETO.....: Contratação de serviços contábeis especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentária, elaboração de prestação de contas, elaboração de notas técnicas e demais serviços, compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados.

VALOR TOTAL.....: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 01.031.1420.2.071 – Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, no valor de R$ 420.000,00.

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11EAC9C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.
EMPRESA: AUTO POSTO JERUSALEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ sob o 17.449.903/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR: R$ 289.850,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS:

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:AD81653E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 05/2018/CMX, cujo objeto é a **prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa **ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663.**

Xinguara / PA, 30 de janeiro de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AC8FF5A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018/01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 1.024.905,00 (um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.041220007.2.021 Manuteção da Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 497.450,00, Exercício 2018 Atividade 0701.044510007.2.023 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.075,00, Exercício 2018 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção da Secretária de Administraçã o, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.020,00, Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 69.540,00, Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.340,00, Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.010,00, Exercício 2018 Atividade 0401.040910004.2.014 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.340,00, Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 265.350,00, Exercício 2018 Atividade 1101.101220010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Administrativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.775,00, Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.005,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3CE8DAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS MESMOS CONFORME MOTIVAÇÃO PRECEDIDA PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, COM VISTAS AO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA EM DEMANDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS, BEM COMO ANÁLISE, ASSESSORAMENTO E ULTERIOR ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSOS DESTE MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 45.600,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CA03EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018/01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.052 Manutenção do Programa Projovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.675,00, Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.675
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BA43ABF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018/01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 174.185,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 174.185,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0774B220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018/01
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.123610009.2.035 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacional - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.400,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8A4C34E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018/01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 90.254,67 (noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 85.580,00, Exercício 2018 Atividade 1201.103050010.2.048 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4,67, Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.670,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D80A909D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 016/2018

Portaria n.º 016/2018 Em, 30 de Janeiro de 2018.

"Designar Servidor que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **ISMAEL ALENCAR GARCIA**, a deslocar-se a Cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 31 de Janeiro de 2018, e nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 30 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:9BAE7342

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 004/2018

No Diario Oficial dos Muncipios do Estado do Pará, no dia 05 de janeiro de 2018.

onde se lia, valor de 400,00, ler-se valor de 280,00

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:6BEE4911

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº. 017/2018

Portaria n.º 017/2018 Em, 31 de Janeiro de 2018.

"Designar Servidor que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica rescindindo o contrato da Senhora **DARLA BISPO REGO LEITE**, portadora do RG de Nº. 670668 PC/PA, e CPF de Nº. 073.074.771-90, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo I – AA-CMAAN-1, do âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 31 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5D40F618

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº005/ C.M.A.S/2018.

Água Azul do Norte – PA, 26 de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3° QUADRIMESTRE DO ANO DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:2045777A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0101/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017-000022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CONTRATADO.....: AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES
OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Prédio do Centro Municipal de Educação Infantil José Antônio da Silva, localizado na Vila Jussara, no Município de Água Azul do Norte-Pará. Possui 09(nove) cômodos, 04 (salas), secretaria, cozinha, dispensa, 02 (banheiro), além de varandas, totalizando uma área construída de 188,91 m2).
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade Econômica 12.361.0403.2026.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME – Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 201
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:85107577

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-000006

A C.P.L. do Fundo Municipal de Educação torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar no ano letivo 2018. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 14/02/2018 as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5CC5C799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-000007

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais descartáveis a pedido do fundo municipal de saúde, conforme especificações/condições constantes do anexo i do presente edital. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 15/02/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:08BADE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-000008

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de carne bovina para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e residência oficial do prefeito, conforme descrito no termo de referência neste edital. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 16/02/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4D6805EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018-000009

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte de alunos universitários, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 19/02/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5EE37F5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2018-GPMB

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor do Orçamento Impositivo para o Exercício 2018, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e considerando os termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a Emenda Constitucional nº 85 de 17 de março de 2015, Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 118, que dispõe sobre as Emendas Individuais (Orçamento Impositivo), no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhando pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde;
Considerando o que dispõe na **Lei Orçamentária Anual nº 2198/2017**, de 26 de dezembro de 2017, que é de execução obrigatória, em seu **Art. 8° - Parágrafo Único, dispõe sobre o "Orçamento Impositivo"**.
Considerando ainda **a Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 2187/2017, de 21 de julho de 2017, que em seu Art. 10º - Parágrafo Único, dispõe sobre o "Orçamento Impositivo"**, destinado a execução de Emendas Impositivas propostas pelos Vereadores do Poder Legislativo, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Gestor do Orçamento Impositivo, exercício 2018, destinado à regulamentação do Orçamento Impositivo, análise preliminar das emendas, parecer da viabilidade técnica e jurídica, acompanhamento da execução dos projetos, recepção, análise e parecer acerca da prestação de contas dos recursos aplicados por meio de emendas impositivas e orientações em geral.

Art. 2° - A prestação de contas obedecerá os trâmites regulares e legais junto ao Departamento de Contabilidade do Executivo Municipal.

Art. 3°- A equipe responsável pela aplicação, análise e efetivação do Orçamento Impositivo fica vinculada à Secretaria Municipal Administração e Tesouro - SEMAT, sem prejuízo do auxílio e apoio das demais Secretarias, e será composta pelos seguintes servidores:
SABMAEL DA SILVA CARVALHO - Secretário Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT;
GERUZA SUELY MATOS COELHO - Assessor Especial da SEMAT;
CRISTIANE PACHECO MARQUES - Assessor Especial da SEMAT;
ELTON JHONES DE SOUZA - Assessor Jurídico;
JOÃO DO CARMO BORGES - Assessor Contábil;
LEILA PACHECO MARQUES GOMES - Assessor Controle Interno.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:141BD636

PROCURADORIA GERAL
DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO 035/2017

Em face de documento juntado aos autos fl. 58, e com base no art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU, a presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 035/2017, em que figura como investigado o servidor RINALDO JOSÉ MIRANDA VALENTE, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 30 de Janeiro de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85CE295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 01/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao

preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:
1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SEMAT – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, sito à Av. Cronge da Silveira, nº 438, Centro, Barcarena/PA, no período **05 a 07 de Fevereiro de 2018,** no horário **de 08:00 h às 12:00h**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
1.1 Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no nexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.
1.3 O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado em cadastro reserva.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:
2.A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
2.1Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à **CLÍNICA ARGUNS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, localizada na Rua Mulata Floriano, Quadra, nº 282, Lote, nº 28, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação;
2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:
3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1° da Lei Complementar de nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

DA POSSE:
4.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos do art. 13, e seguintes da Lei Complementar de nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.
5.Empossado, o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Barcarena, na forma do art. 15, §1ª da Lei complementar nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

Barcarena, 30 de Janeiro de 2018

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 0747/2017 - GPMB

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

NIVEL SUPERIOR

CARGO 24: Bibliotecário

Inscrição	Nome	Classificação
550107840	KUEZIA APOLARO DO NASCIMENTO	01

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 0747/2017 - GPMB

ANEXO II – EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 01/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
RELAÇAO DEDOCUMENTOS
1)02(duas) Fotos 3x4;
2)Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
3)Cópia do PIS/PASEP;
4)Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1 - CPF
4.2 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais (Policia Civil);
4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
4.7 - Certificado de reservista para os homens;
4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
4.9 - Comprovante de residência atual - (duas cópias);
4.10- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;

5)Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
6)Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
7)Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8)Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9)Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
10) Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE), (Banpará, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), cópias.

DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO II

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) **Não possuo bens a declarar;**
( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Ouros

NOME
COMPLETO:_____
CARGO:
_____
Local e data:
_____

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barcarena/PA, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO II

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barcarena, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Barcarena, _____ de _____ de 2018

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES - ANEXO II

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barcarena/PÁ, _____ de _____de 2018

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 01/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.
1.1 EXAMES LABORATORIAIS:(Original e cópia).
1.1.1 Eletrocardiograma com Laudo;
1.1.2 Hemograma Completo;
1.1.3 Glicemia de Jejum;
1.1.4 Colesterol Total;
1.1.5 Colesterol HDL;
1.1.6 Colesterol LDL;
1.1.7 Colesterol VLDL;
1.1.8 Triglicerídeos;
1.19 Urina Rotina/EAS

Outros à critério médico se necessário.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E910486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-005/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-005/2018, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 09/01/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1897, pág. 03 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.425, pág. 04, todos de 10.01.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para preparação de áreas para agricultura familiar, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 – BARBALHO & OLIVEIRA LTDA - ME – R$ 101.616,28

Barcarena/PA, 30 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB5A43B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-405/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2018 DA CIDADE DE BARCARENA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, c/c Art. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 14 de dezembro de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:929A4257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-405/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2018 DA CIDADE DE BARCARENA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 14 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5DC44508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 952/2018

Decreto n.º 952/2018

Dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Canaã dos Carajás, do Estado do Pará.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 753 de 19 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência de recursos a projetos de implantação, modernização, expansão e diversificação de empresas privadas localizadas no Município de Canaã dos Carajás, tendo como finalidade a redução das desigualdades sociais, incentivando a criação, manutenção e geração de emprego e renda, em consonância com as políticas de desenvolvimento municipal.
CONSIDERANDO as disposições estabelecidas do art. 12 da Lei Municipal nº 753 de 19 de dezembro de 2016, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, a função de definir ações, políticas e diretrizes que nortearão o Fundo em referência.
CONSIDERANDO os dispositivos estabelecidos na Resolução nº 001 de 04 de maio de 2017 do Conselho Gestor em menção, em seu art. 5º em consonância a forma de deliberação do referido Conselho, contida em seu art. 16, inciso I, de seu Regimento Interno.
DECRETA:
Art.1º. Fica aprovada e homologada a Resolução nº 002/2017 de 28 de novembro de 2017 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, que disciplina o REGIMENTO INTERNO do Fundo.
Art. 2º. Quaisquer alterações no contexto desta Resolução aqui aprovada, segundo os preceitos do art.1º deste Decreto, deverão ser levadas a efeito primeiramente à deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, e seguidamente aprovação e homologação do Poder Público do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 2017 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 753 de 2016 que criou, aliada a autonomia de definir ações e políticas a serem implementadas a partir do Fundo.
Considerando o que determina o art. 13, inciso III da Lei Municipal em menção, que estabelece a liberação de crédito no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, com a interveniência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, conforme premissa estabelecida no art. 5º da Lei Municipal nº 753 de 2016.
Parágrafo Único: a instituição financeira a ser contratada na forma deste artigo, atuará como agente financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Canaã dos Carajás.
Considerando as disposições do Art. 16, inciso I da Resolução nº 001 de 04 de maio de 2017 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, que estabelece a forma de "deliberação" do Conselho Gestor do Fundo.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento sustentável do Município de Canaã dos Carajás, o qual deverá operar nas seguintes condições previstas no ANEXO ÚNICO apenso à presente Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução, depois de homologada por Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, em 28 de Novembro de 2017.

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás

ANEXO ÚNICO
SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás utilizará para todos os efeitos legais a **marca pública** de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA** e terá a sigla operacional **FMDS**.
Art. 2º. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás por praticidade operacional utilizará a seguinte **marca funcional** de **FMDS - CANAÃ DOS CARAJÁS**, a qual será usada no âmbito deste Regimento.
SEÇÃO II - DISPOSIÇÕES SOBRE O CONSELHO GESTOR

Art. 3º. A Assembleia Geral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás é órgão de deliberação plena e conclusiva.
I. As deliberações do Conselho Gestor, serão tomadas pela aprovação, por voto, da maioria simples dos Membros presentes nas Assembleias ordinárias e extraordinárias. Cada membro do Conselho Gestor terá direito somente a 1 (um) voto, com exceção do Presidente que terá direito, apenas, ao voto de desempate.
II. Nas Assembleias compostas pela representação do titular e do suplente, somente o titular terá direito a voto. Nos casos onde somente o suplente esteja presente, este terá direito a voto.
Art. 4º. Cabe ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás determinar o percentual que será destinado a cada Carteira de Crédito dentro do montante presente no FMDS.
§1º. O FMDS possuirá as seguintes **Carteiras de Crédito**: Carteira de Crédito Educacional; Carteira de Microcrédito; Carteira de Crédito da Agricultura Familiar; Carteira de Crédito Rural e Carteira de Crédito Especializado.
§2º. Cabe ao Conselho Gestor do Fundo a determinação dos valores a serem destinados para cada carteira de crédito, respeitado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos recursos do FMDS que serão direcionados a financiar projetos de Educação Técnica e Superior conforme determina o Art. 5º, §2º da Lei 753/2016.
Art. 5º. Cabe ao Gestor de Coordenação do FMDS executar as atividades atribuídas à Secretaria Executiva do Conselho, diretamente subordinada ao seu Presidente que tem por finalidade assessoramento, apoio técnico e administrativo ao Conselho Gestor, utilizando de toda estrutura organizacional do Fundo para este fim.
SEÇÃO II - RECEITAS DO FMDS
Art. 6º. As receitas previstas no âmbito do **FMDS - CANAÃ DOS CARAJÁS, estão** dispostas no Art. 4º da Lei 753 de 2016 do Município de Canaã dos Carajás, sejam elas:
I. 5% (cinco por cento) das transferências municipais referentes à receita da Compensação Financeira pela exploração do minério - CEFEM a serem repassadas mensalmente;

II. Os rendimentos provenientes de aplicação financeira dos recursos em disponibilidade do FMDS, junto ao Agente Financeiro do FMDS;
III. Produtos de convênio firmados com outras entidades financiadoras;
IV. Parcelas de capital, juros e encargos, a serem recebidas pelos pagamentos dos financiamentos concedidos de acordo com contratos estabelecidos entre os tomadores e o Agente Financeiro do FMDS;
V. Outras transferências que o FMDS tenha direito a receber por força de Lei;
§ 1º. Os recursos evidenciados no inciso I deste artigo, serão depositados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
§ 2º. Os recursos provenientes dos incisos II e IV deste artigo, serão incorporados automaticamente à disponibilidade financeira do FMDS, em sua conta corrente a ser aberta e mantida pelo Agente Financeiro do FMDS.
§ 3º. As receitas provenientes dos incisos III e V deste artigo, serão depositadas em conta corrente a ser aberta e mantida em nome do FMDS, com fonte específica em Instituição Financeira Oficial, nas datas de suas realizações.
§ 4º. Os recursos provenientes dos incisos I, II, III, IV e V deste artigo farão parte integrante da disponibilidade financeira total do FMDS.
Art. 7º. O atendimento no âmbito do **FMDS** será segmentado em 02 (dois) tipos de aplicação, sendo:
I. Crédito Direcionado - 20% (vinte por cento) serão destinados para financiamento de Projetos de Educação Técnica e Superior;
II. Crédito Não - Direcionado - 80% (oitenta por cento) serão destinados ao atendimento de projetos de desenvolvimento sustentável integrantes das respectivas Carteiras de Crédito.

SEÇÃO III - DOS REQUISITOS

Art. 8º. São pré-requisitos para atendimento com recursos do **FMDS.**
I. Que a empresa esteja legalmente constituída e regular junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal, nas que couber;
II. Que esteja estabelecido no Município de Canaã dos Carajás;
III. Ter regularidade Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Ambiental, comprovada junto aos respectivos Órgãos da Administração Pública da União, Estados e Município sede e Canaã dos Carajás;
IV**.** Possuir todas licenças conforme a Lei.

SEÇÃO IV - DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Art.9º. O funcionamento operacional do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás terá como principais diretrizes os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Imparcialidade.
Art.10. O procedimento da PUBLICIDADE do FMDS iniciará no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC com uma agenda de programação e atividades de divulgação, que poderão ser executadas por pessoal da própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, ou terceirizado.
I. A agenda referida no *Caput* deverá ser disponibilizada para os vários meios de comunicação que atuam no Município, com o objetivo de manter a sociedade empreendedora informada sobre o contexto global do FMDS e sua importância para Canaã dos Carajás.
II. Todo beneficiário do FMDS deverá dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo Fundo, conforme regulamentação do Manual Operacional do Fundo.
Art.11. O procedimento de TREINAMENTO será aberto ao público em geral e direcionado ao público interessado tendo como objetivo, além das orientações de como requerer recursos junto ao fundo, orientar para o bom uso dos recursos liberados.
I. O treinamento tem por finalidade instruir e certificar o participante para requerimento de recursos junto ao FMDS, assim como informar os requerentes do funcionamento do FMDS de Canaã dos Carajás e serão ministrados em treinamento único de até 4 (quatro) horas de duração e frequência semanal ou conforme demanda.
II. Os treinamentos referidos no Parágrafo anterior, poderão ser diferenciados para credenciamento de projetistas do crédito especializado, devido à complexidade dos projetos e o maior volume de recursos liberados por processo.
III. Os treinamentos serão gratuitos, podendo ser ministrados total ou parcialmente por equipe própria da SEMDEC, terceirizados ou parceiros conveniados.
Art.12. O FMDS terá um "BALCÃO DE ATENDIMENTO", podendo ser executado total ou parcialmente, por equipe própria da SEMDEC ou terceirizado, contemplando as seguintes atividades:
a). Dirimir dúvidas, esclarecimentos, questionamentos e encaminhamentos para instrução ou acompanhamento por Órgão ou Instituição conveniado para tal fim;
b) Agendamento de treinamento e verificação de validade de 1 (um) ano do mesmo.
c) Recebimento de processos de requerimento de recursos do Fundo, verificando o prazo de no mínimo 90 (noventa) dias, entre processos requeridos ao fundo pela mesma empresa. Associações, cooperativas e projetos especiais não se enquadram nessa regra.
d) Verificação de itens anexados ao processo, conforme Manual Operacional do Fundo, principalmente a documentação solicitada e o Projeto de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica;
e) Receber somente os processos que atendam aos requisitos listados na legislação pertinente e no Manual Operacional e proceder seu protocolo junto ao Fundo;
f) Emitir comunicado ao Requerente por correio ou meio eletrônico, desde que passível de comprovação do recebimento, para que este compareça ao Fundo para vista no processo;
g) Receber vista dos Despachos de Comunicação e demais solicitações demandadas no processo ao Requerente;
h) Fazer acompanhamento dos prazos de respostas às solicitações vistadas pelos Requerentes;
i) Encaminhar os processos com demandas atendidas ou prazos vencidos ao Gestor de Coordenação do Fundo;
j) Receber Carta Consulta de limite de valores a liberação de projetos de crédito especializado, contendo sumário executivo do projeto, planilha macro de valores a serem empregados por destinação, impactos sócio ambientais no Município e relação de empregos diretos e indiretos a serem gerados no Município.
k) Receber todos os demais encaminhamentos demandados nos referidos processos.
Art.13. Os processos protocolados no Balcão de Atendimento serão entregues ao Gestor de Coordenação do FMDS, atividade exercida por Cargo de Confiança, por servidor da própria SEMDEC, com as seguintes atribuições:
a) Distribuir os processos para o setor de análise técnica para que seja feito o parecer do Projeto de Viabilidade Técnica, Viabilidade Econômica, bem como sua característica de sustentabilidade financeira, ambiental e social e sua importância para geração de emprego e renda para o Município de Canaã dos Carajás.
b) Acatar parecer ou solicitar revisão do mesmo pelo responsável da análise técnica que emitiu o respectivo parecer;
c) Receber o retorno do Processo, ao final da análise técnica e independente de seu parecer, para compor pauta de reuniões e deliberações do Conselho Gestor do FMDS;
d) Intermediar qualquer demanda gerada durante o processo de análise para o Requerente, emitindo o respectivo Despacho de Comunicação, assinado em nome do FMDS de Canaã dos Carajás;
e) Encaminhar fisicamente ou eletronicamente, os processos com parecer favorável para que o Agente Financeiro credenciado do FMDS execute o processo de análise e limite de crédito;
f) Encaminhar consulta de limite de crédito para financiamento da carteira de crédito especializado ao Conselho Gestor do Fundo e enviar o parecer do mesmo ao Requerente.
g) Representar o FMDS na ausência do Secretário de Desenvolvimento Econômico ou membro do Conselho designado, em atos e eventos públicos, zelando sempre em seus pronunciamentos, declarações ou comunicados, oral ou por escrito, aos princípios que norteiam o FMDS.
Art.14. Os processos deverão passar pelo procedimento de ANÁLISE TÉCNICA de atendimento de pré-requisitos e viabilidade econômica, financeira, social e ambiental, que poderá ser executado em cada carteira de forma total ou parcial, por equipe própria da SEMDEC ou terceirizado, contemplando as seguintes atribuições:
I. Verificar o enquadramento nos pré-requisitos de aceitação do processo previstos na Lei e nos respectivos regulamentos e manuais operacionais;
II. Verificar o enquadramento e validade da documentação entregue, conforme solicitação do Manual Operacional do Fundo;
III. Analisar a formatação e os cálculos do Plano de Viabilidade Técnico e Econômico e verificar seus resultados;

IV. Analisar o Cronograma de Desembolso dos Recursos, tanto do próprio requerente, quanto de terceiros, incluindo os que estão sendo pleiteados junto ao Fundo;
V. Analisar se os estudos de mercado de previsão de geração de receita possuem base técnica suficiente e estão atendendo aos princípios da razoabilidade e prudência em suas projeções;
VI. Analisar se a formação de preço de venda reflete com coerência a formação do custo e do preço de venda mínimo;
VII. Analisar se a previsão de custos está baseada em orçamentos passíveis de verificação de veracidade;
VIII. Verificar se o Fluxo de Caixa é superavitário e prevê os pagamentos das prestações dos recursos solicitados junto ao Fundo;
IX. Verificar se há razoabilidade, legalidade e moralidade na descrição da mão de obra necessária no projeto e o enquadramento dos salário e encargos nos padrões de mercado;
X. Verificar a existência da responsabilidade técnica nos projetos arquitetônicos e de engenharia civil, agropecuários e demais áreas que necessitem de profissional técnico responsável;
XI. Solicitar avaliação de mercado por profissional ou empresa especializada para avaliação das garantias em bens móveis e imóveis, conforme Manual Operacional do Fundo;
XII. Os servidores ou pessoal terceirizado que por ventura vir a receber processos para análise técnica, deverão se declarar impedidos caso um dos sócios, administradores, técnico responsável ou projetista da empresa requerente em caso de parente até de 3º grau ou por afinidade.
XIII. Solicitar a verificação "in loco" da existência dos itens elencados no projeto como preexistentes, bem como da existência de garantias e confirmação de endereços e documentos;
§1º. O procedimento de análise emitirá parecer de conformidade com os requisitos e de viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental e de relevância para a geração de emprego e renda do Município. Porém, não fará análise de crédito e potencial de pagamento dos recursos contraídos, cabendo tal atividade ao Agente Financeiro credenciado do FMDS.
§2º. Não haverá contato pessoal ou formal entre a análise técnica do processo (em quaisquer de suas etapas) e o requerente, sendo todas as comunicações anexadas ao processo, assinadas pelo Gestor de Coordenação do Fundo e entregues pelo Balcão de Atendimento.
§3º. As atividades de Análise de Viabilidade, Visita "in loco" e Parecer Técnico Especializado, não poderão ser realizados por um único profissional, sendo mantida dessa forma, a imparcialidade quanto ao processo.
Art. 15. Os processos com parecer de conformidade ou de não conformidade, serão levados ao Conselho Gestor do Fundo em pauta de reunião.
I. Qualquer conselheiro poderá solicitar votação para requerer revisão do parecer emitido, caso aprovado pela maioria simples, será deliberado ao Gestor de Coordenação do Fundo para que sejam iniciadas as providências para revisão.
II. Cabe ao Gestor de Coordenação do Fundo indicar se a revisão será realizada pelos mesmos profissionais que emitiram o parecer ou por profissionais distintos.
III. Caso sua não conformidade seja confirmada pelo Conselho, o requerente será comunicado e o processo encerrado, sem qualquer tipo de impedimento para que o Requerente entre com novo processo, respeitando o prazo mínimo de intervalo de 90 (noventa) dias, entre processos requeridos.
IV. Caso o parecer do Conselho Gestor do Fundo seja confirmado, será emitido Carta de Conformidade e Viabilidade, a ser encaminhada ao Agente Financeiro do Fundo para proceder com a continuidade da análise do crédito.
PARÁGRAFO ÚNICO. Cooperativas, associações e projetos especiais não se enquadram ao prazo citado no inciso III deste artigo.
Art.16. O processo seguirá com a Carta de Conformidade e Viabilidade para o Agente Financeiro credenciado do FMDS realizar:
a) Análise de liberação de crédito;
b) Verificação da existência de restrições ao crédito do requerente ou seus sócios e administradores;
c) Verificação da não inclusão do requerente, seus sócios ou administradores em serviços de proteção ao crédito;
d) Abertura de conta corrente gerida exclusivamente por pessoal autorizado pelo FMDS para a movimentação do processo, efetuando os depósito dos recursos conforme cronograma de desembolso do projeto, para a posterior transferência para conta corrente do tomador na forma de capital de giro liberado ou em pagamento aos fornecedores, após liberação do respectivo processo de compra.
e) Liberação dos limites de recursos que poderão ser tomados pelo requerente junto ao FMDS de Canaã dos Carajás.
Art.17. Após emissão da Carta de Conformidade e Viabilidade emitida pelo Conselho Gestor do FMDS e a determinação do Agente Financeiro credenciado do FMDS do limite de crédito máximo que poderá ser liberado ao requerente, serão PROVISIONADOS os respectivos recursos, da dotação orçamentária do Fundo e de seu Saldo Líquido Disponível independente do cronograma de desembolso.
§1º. A partir da liberação dos recursos, o requerente passar a condição de tomador;
§2º. Caso o valor solicitado no projeto de viabilidade, alvo da emissão da Carta de Conformidade e Viabilidade emitida pelo Conselho, seja maior que o valor do limite de crédito liberado pelo Banco, será exigida a diferença do tomador na forma de capital próprio, que deverá ser depositado na conta corrente do processo antes do desembolso de cada compra de bem e reduzido proporcionalmente no depósito do capital de giro solicitado.
Art.18. Deverão ser observados os seguintes requisitos antes da LIBERAÇÃO DOS RECURSOS aprovados:
I. A sequência e valores do cronograma de desembolso.
II. O desembolso subsequente somente poderá ser liberado após a comprovação de uso adequado dos recursos anteriormente liberados.
III. Antes de cada desembolso deverão ser checados a regularidade Fiscal, Previdenciária, Ambiental e de Falência e Concordata, bem como a não inclusão do requerente nos Serviços de Proteção ao Crédito e a não existência de parcela de quitação do empréstimo junto ao FMDS em atraso.
IV. As garantias para liberação dos recursos apresentadas no formato de veículos ou equipamentos, terão seu gravame junto ao DETRAN transferido antes da liberação dos recursos, de responsabilidade do beneficiário.
V. As garantias para liberação dos recursos apresentadas no formato de imóveis terão sua Escritura Pública, hipotecada em primeiro grau ao Fundo, por responsabilidade do beneficiário.
VI. Os recursos elencados no projeto como capital próprio do requerente deverão ser depositados na respectiva conta bancária vinculada ao projeto, antes da liberação do valor correspondente pelo Fundo. O respectivo depósito pode ser realizado proporcionalmente a cada desembolso a ser realizado pelo Fundo ou pode ser realizado de forma total na abertura da conta bancária vinculada.
VII. A liberação de recursos para veículos, máquinas e equipamentos será feita após a apresentação de nota fiscal que indique o número do processo do FMDS, alienação fiduciária do mesmo e a descrição exata do bem que está sendo adquirido, incluindo numeração de chassis e números de série.
VIII. A liberação de recursos para veículos ou máquinas de rodagem que possuam registro junto ao Detran, terão seus gravames emitidos imediatamente, antes da liberação física de entrega do bem ao beneficiário.
IX. A liberação de recursos para aquisição de imóveis terá sua Escritura Pública hipotecada em primeiro grau junto ao Fundo.
X. Deverão ser subtraídos dos recursos liberados ao beneficiário os impostos cobrados sobre as operações de crédito e às custas do Agente Financeiro do Fundo, respectivos ao tomador, caso existam.
XI. A liberação de recursos para aquisição de bens será precedida e submetida à aprovação do FMDS de pelo menos três orçamentos atualizados ou a justificativa técnica para a não apresentação dos mesmos, referenciando o número do processo do Fundo, validade da proposta e contatos para verificação. O processo de compra deve ser encaminhado junto a uma justificativa de escolha do fornecedor vencedor que deverá possuir conta bancária regular.
XII. Depois de autorizado o processo de compra, a liberação dos recursos se dará mediante a apresentação de nota (s) fiscal (is), pelo fornecedor vencedor do processo de compra, referido no inciso XII, com os mesmos valores, condições tributárias e descrições do (s) bem (s) que permita a identificação do mesmo em relação ao processo de compra e ao bem físico que será entregue.
XIII. O pagamento ao fornecedor, conforme inciso XII, se dará mediante transferência de recursos da conta corrente do processo, para conta corrente do fornecedor, após o depósito da contrapartida do

tomador se prevista no cronograma de desembolso do projeto, descontados os custos de transferência de valores do respectivo fornecedor.

Art.19. Será emitido mensalmente pelo Agente Financeiro do Fundo, boletos para a COBRANÇA dos valores a serem restituídos, devidamente adicionados de juros, correção e demais encargos legais que porventura ocorram.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tomador poderá optar pela modalidade de débito em conta que será devidamente contratada e gerenciada pelo Agente Financeiro do Fundo.

Art.20. Os beneficiários em atraso da quitação das parcelas mensais de reembolso dos recursos liberados, serão incluídos pelo Agente Financeiro do Fundo e nos serviços de proteção ao crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá em nenhuma hipótese a REMISSÃO de dívida.

Art. 21. Em caso de antecipação de pagamento de parcelas da dívida, o tomador fará jus a redução proporcional e pro rata dos respectivos juros.

Art. 22. Após a quitação da dívida o Fundo liberará todos os gravames e hipotecas vinculados ao respectivo processo.

Art. 23. Caso os recursos liberados na conta corrente do processo, não sejam repassados para o tomador na forma de capital de giro ou pago a fornecedores por processos de compra, pela falta de atendimento do tomador de alguma condicionante do contrato, do regimento do FMDS, do Manual Operacional do Fundo, por inadimplência de pagamento do parcelamento da dívida junto ao Fundo ou a falta de regularidade fiscal, previdenciária e creditícia, retornarão os recursos a conta geral do FMDS e serão deduzidos do montante de capital devido pelo tomador sendo necessário o imediato recálculo dos respectivos débitos.

SEÇÃO V - DAS ESPECIFICIDADES DAS CARTEIRAS

Art. 24. São considerados projetos da CARTEIRA DE CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR e serão admitidos solicitação de forma diferenciada, os apresentados por Cooperativas, Associações e Agências de Desenvolvimento, exclusivamente ao fomento da agricultura familiar, contemplando estudo assinado por profissional técnico responsável, para o financiamento de determinada cultura ou atividade agropecuária cíclica.

I. Os projetos serão protocolados junto ao Balcão de Atendimento do FMDS e serão aceitos com a entrega do estudo referido no *caput* em substituição ao Projeto de Estudo de Viabilidade Técnica Econômica, contendo dentre outros requisitos do Manual Operacional do FMDS, o cronograma de desembolso dos recursos pelo FUNDO, considerando as várias etapas do projeto.

II. O projeto deverá determinar uma unidade de produção, por exemplo, por planta, por metro quadrado, por hectare, por colmeia, etc.

III. O projeto deverá apresentar a previsão das receitas, dos custos detalhados e as necessidades de recursos por unidade de produção, baseado nos números e estudos das últimas três safras ou estudo pré-existente da Embrapa, ou Universidade Pública Rural ou qualquer outro estudo de referência na atividade.

IV. O projeto deverá conter relação das propriedades e sua capacidade em unidades de produção. Deverá apresentar também a documentação dos beneficiários e de cada propriedade, bem como seus aceites para consulta de crédito e aval.

V. Os beneficiários devem comprovar residência há pelo menos 1 (um) ano no Município de Canaã dos Carajás.

VI. Os beneficiários devem ser proprietários da propriedade rural familiar ou assentados que possuam DAP. É vedado o empréstimo para utilização em áreas de conflito agrário, sem qualquer exceção.

VII. Os recursos solicitados devem ser limitados ao emprego de sementes, insumos, ferramentas, material básico de irrigação, instrumentos e equipamentos de uso individual, adubos, fertilizantes, defensivos, embalagens, selos, assistência do técnico responsável pelo projeto, e etc., ligados a produção e embalagem adequada para comercialização.

VIII. É vedada o custeio de mão-de-obra, com exceção do técnico responsável pelo projeto, e a aquisição de equipamentos de grande porte, que caso necessário, deverão ser requeridos em processo específico fora deste trâmite especial.

IX. Nesta modalidade as garantias serão aceitas na modalidade de aval, na forma de promissórias, dado por cada cooperado ou associado beneficiado, limitado ao seu valor de cota parte do projeto.

X. O crédito será analisado por beneficiário, podendo ser recusado individualmente por limitações ao crédito ligados a propriedade ou ao seu proprietário, reduzindo a referida cota parte do montante do projeto.

XI. A requerente deverá abrir conta corrente junto ao Agente Financeiro do FMDS e não possuir nenhuma restrição creditícia em seu cadastro.

XII. A cooperativa ou associação deverá apresentar todas as certidões negativas de débito junto às dívidas ativas da União, Estado e Município, bem como a trabalhista, previdenciária e ambiental.

XIII. Os valores serão liberados diretamente aos fornecedores, com a apresentação de pelo menos três orçamentos, em processo de compra que justifique cada compra, suas quantidades e a quantidade a ser entregue a cada beneficiário.

XIV. O requerente deverá protocolar junto a seu processo no FMDS a comprovação de entrega de cada material comprado e suas respectivas quantidades para cada beneficiário.

XV. É vedada a alteração de cota parte de cada beneficiário após aprovação do crédito.

XVI. Os empréstimos terão como período de carência o espaço de tempo entre o início da atividade prevista no projeto e a sua comercialização, devidamente comprovados no projeto.

XVII. Os boletos de cobrança serão emitidos no valor da cota parte de cada beneficiário, contra a cooperativa ou associação e indicação do respectivo beneficiário.

XVIII. As parcelas quitadas antecipadamente terão redução dos respectivos juros e encargos pro rata e proporcionais.

XIX. Em caso de débito em atraso, não haverá a remissão de dívida e o requerente e seus avalistas serão inscritos em dívida ativa e não poderão entrar com novos processos de requerimento de recursos junto ao FMDS.

XX. A Cooperativa ou associação estará impedida de requerer recursos junto a Carteira de Crédito da Agricultura Familiar para cooperados ou associados apontados como beneficiários do projeto que estejam inadimplentes com o Fundo.

XXI. O FMDS ou um indicado pelo mesmo, fiscalizará a distribuição das cotas partes e sua respectiva utilização no local e beneficiário indicados e tomará as providências cabíveis em caso de uso indevido em locais ou beneficiários não indicados nos projetos.

§1º. Os juros serão de 0,30% ao mês e adicionado dos Impostos sobre crédito.

§2º. O prazo máximo de parcelamento são de até 24 (vinte e quatro) prestações mensais a partir do primeiro mês após o fim do período de carência e deverá ser proposto pelo requerente dentro do projeto, conforme ciclo de comercialização e recebimento da atividade.

§3º. Os projetos poderão solicitar até 100% (cem por cento) do valor necessário junto ao FMDS, sendo facultado a contrapartida em recursos próprios.

Art. 25. A CARTEIRA DE MICROCRÉDITO fica limitada a liberação de recursos no montante máximo de 90 (noventa) salários mínimos por projeto, subdividida e limitada da seguinte forma:

I. **Microempreendedor Individual** fica condicionado ao valor do limite anual de enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

II. **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Sociedades por Conta de Responsabilidade Limitada e Cooperativas**, limitado ao seu valor de capital social integralizado ou limite estipulado no *caput.*

III. **Associações** limitados ao valor do *caput.*

§1º. Os Manual Operacional deverá prever um Plano de Viabilidade Técnico e Econômico simplificado para o microcrédito, contemplando as receitas, suas origens e justificativas, os gastos e suas justificativas, o cronograma de desembolso detalhado, incluindo o apontamento do momento de disponibilização dos recursos próprio e outras exigências necessárias a projetos de viabilidade de microcrédito a serem especificadas no Manual Operacional do Fundo.

§2º Os valores solicitados para capital de giro não podem ultrapassar a 30% (trinta por cento) do projeto total e deverão ser respaldados em garantias de aval de pessoas físicas que prove renda mensal estável de pelo menos 3 (três) vezes o valor da prestação, que formalizados por meio de promissórias.

§3º Os valores solicitados para compra de bens ou imóveis terão o próprio objeto da compra como garantia na forma de alienação ou hipoteca.

§4º. O tempo de carência será solicitado pelo requerente no processo e não poderá ultrapassar a 6 (seis) meses.
§5º. O valor de capital próprio exigido será de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.
§6º. Os juros serão de 0,30% ao mês, adicionado dos Impostos sobre crédito.
§7º. O prazo máximo de parcelamento são de até 24 (vinte e quatro) prestações mensais a partir do primeiro mês após o fim do período de carência.
Art.26. A CARTEIRA DE CRÉDITO EDUCACIONAL estará sujeita às regras e limites das carteiras de MICROCRÉDITO ou CRÉDITO ESPECIALIZADO, porém será identificada de forma diferenciada no âmbito do Fundo, conforme Manual Operacional do FMDS.
Art.27. A CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL estará sujeita às regras e limites das carteiras de MICROCRÉDITO ou CRÉDITO ESPECIALIZADO, porém será identificada de forma diferenciada no âmbito do Fundo, conforme Manual Operacional do FMDS.
Art.28. O CRÉDITO ESPECIALIZADO deverá apresentar projeto de estudo de viabilidade técnica e econômica detalhado, atendendo os moldes determinados no Manual Operacional do FMDS e rigoroso cronograma de desembolso de recursos, incluindo o momento de desembolso dos recursos próprios.
I. Não há limite de valor máximo para liberação de recursos para projetos de Crédito Especializado, ficando a cargo do Conselho Gestor do Fundo, tendo em vista os valores Orçados no exercício, os recursos já liberados e os recursos já provisionados para determinar a possibilidade máxima de financiamento de cada projeto.
II. Os projetos de Crédito Especializado poderão fazer consulta formal ao Conselho Gestor do FMDS, através do Balcão de Atendimento, da possibilidade de financiamento para determinado projeto, entregando um resumo executivo do projeto, sua descrição de impactos socioambientais no Município e a quantidade de empregos diretos e indiretos que irá gerar.
III. O Conselho do FMDS responderá a consulta referida no Inciso anterior, com o valor máximo que poderia destinar aquele projeto caso liberado e se é de interesse ou não do Município financiar tal atividade.
IV. Os projetos especializados, se aprovados, deverão entregar mensalmente Balanço de Suspensão, Demonstrativo de Resultados Contábeis e Notas Explicativas, assinado por profissional contábil e relatório de acompanhamento do projeto versus o realizado, para juntada ao processo e possibilidade de fiscalização do mesmo.
V. Semestralmente as informações solicitadas no Inciso IV deverão ser entregues com assinatura de Auditor Contábil Independente.
§1º Os valores solicitados para capital de giro não podem ultrapassar a 30% (trinta por cento) do projeto total e deverão ser respaldados em garantias reais em bens alienáveis ou hipotecas, com avaliação de mercado especializada e com valor 130% (cento e trinta por cento) superior ao valor de capital de giro financiado.
§2º Os valores solicitados para compra de bens ou imóveis terão o próprio objeto da compra como garantia na forma de alienação ou hipoteca.
§3º. O tempo de carência será solicitado pelo requerente no processo e não poderá ultrapassar a 6 (seis) meses, do início da geração das receitas operacionais previstas no projeto e devidamente justificadas no fluxo de caixa do referido projeto.
§4º. O valor de capital próprio exigido será de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.
§5º. O juros serão de 0,45% ao mês, adicionado TJLP ou índice que vier a substituir e dos Impostos sobre crédito.
§6º. O prazo máximo de parcelamento são de até 60 (sessenta) prestações mensais a partir do primeiro mês após o fim do período de carência, conforme justificado e devidamente apresentado no fluxo de caixa do referido projeto.

SEÇÃO VI - DA DEFINIÇÃO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.29. Cabe ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a decisão sobre a possibilidade de atendimento de cada atividade do fundo por carteira, seja de forma total ou parcial, com servidores vinculados a SEMDEC ou terceirizado, conforme orçamento e pessoal técnico especializado disponíveis.
I. A terceirização total ou parcial por carteira ocorrerá nos moldes da Lei 8.666/93, conforme dotações orçamentárias exigindo a capacidade técnica para atendimento de cada atividade.
II. É permitida a contratação do Agente Financeiro do Fundo em escopo de atividades, além da liberação de crédito e gestão de contas e recursos disponíveis, podendo ser total ou parcial por carteira.
Art.30. Por critério de Imparcialidade as atividades de coordenação do Fundo, atendimento de balcão, análise técnica, visita "in loco" durante análise técnica, parecer técnico especializado durante a análise técnica e análise de crédito terão que ser exercidas por pessoas distintas.
I. A atividade de Análise de Crédito pertence exclusivamente ao Agente Financeiro do Fundo;
II. A atividade de Coordenação do Fundo é considerada cargo de confiança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
III. Em caso de gestão própria pela SEMDEC da atividades de Análise Técnica, total ou parcial por carteira, a SEMDEC nomeará um Coordenador Técnico para cada carteira gerida, ficando este, responsável pela coordenação das atividades dos técnicos de análise técnica, das agendas de visita "in loco", da aprovação dos relatórios de despesas de visitação, da gestão dos veículos disponíveis para a Secretaria executar as visitas "in loco" e o auxílio nas demais atividades próprias do Fundo pela SEMDEC, conforme determinação do Coordenador do Fundo.
IV. Em caso de terceirização das atividades de Atendimento de Balcão, os processos sempre que remetidos para a coordenação do fundo, serão entregues na íntegra e com rigoroso controle de paginação e recebimento de comunicação pelo requerente.
Art.31. Fica autorizado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico celebrar convênio nas seguintes áreas:
I. Treinamentos para capacitação de empreendedores e gestores na gestão de recursos financeiros liberados pelo Fundo.
II. Apoio técnico ao requerente na elaboração dos Projetos de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.
Art.32. Ficará a cargo da SEMDEC junto com o Agente Financeiro credenciado a elaboração do Manual Operacional do FMDS, ficando as seguintes definições a cargo do referido Manual:
a) Formato do Projeto de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica do Crédito especializado;
b) Formato simplificado do Projeto de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica do microcrédito e crédito rural;
c) Documentação exigida;
d) Forma de interação por carteira ou geral do Agente Financeiro, os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais terceirizados se existirem;
e) Procedimento de inclusão de devedores em atraso nos serviços de proteção ao crédito;
f) Formato dos requerimentos e despachos;
g) Meio de comunicação aceito entre o Balcão de Atendimento e o requerente;
h) Forma de uso das ferramentas eletrônicas do Agente Financeiro, caso haja, para inclusão dos processos, transferência de valores, pagamento de fornecedores e bloqueio de processo.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Fica vedada a cobrança pela Instituição Financeira credenciada de qualquer taxa, tarifa, spread, despesas e etc, do tomador, com exceção dos tributos que recaiam sobre a operação de crédito. Dessa forma, ficará a Instituição Financeira restrita a cobrança da taxa administrativa do Fundo.
Art. 34. Nos casos em que o tomador, por sua responsabilidade, desistir da assinatura do contrato, deverá fazê-la de maneira formal, procedendo com documento de recusa assinado e datado, que deverá ser protocolado junto ao Balcão de atendimento do FMDS.
I. Estando a recusa protocolada deve ser entregue imediatamente ao Gestor de Coordenação do FMDS para que este tome as providências necessárias.
II. O Gestor de Coordenação do FMDS levará o fato ao conhecimento do Conselho Gestor do FMDS em pauta de reunião de Assembleia Geral.
PARÁGRAFO ÚNICO. Realizado o protocolo de recusa por parte do tomador, ficará este impossibilitado de pleitear recursos do FMDS pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:54348521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213111 de 16 de janeiro de 2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABILENE FEITOZA BARROS,** portador da Carteira de Identidade nº 7946187**,** CPF nº 180.141.432-72 **e PASEP nº 1.903.606.343-7,** residente nesta cidade, sito à AV RIO BRANCO, ST10 QD004 LT0026-G, 151 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017. E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã Dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-gp

ABILENE FEITOZA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40F2D18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213407

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213407 de 01 de novembro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** portador da Carteira de Identidade nº 3214722**,** CPF nº 549.618.901-20 **e PASEP nº 1.234.741.295-9,** residente nesta cidade, sito à PROJETO, 475 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO. O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA A
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAILTON MARTINS QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E41ACDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Dispõe sobre a aprovação da proposta de reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo da Pessoa Idosa – CECON.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019 de 29 de Setembro de 1997;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, registrada em Ata de número um (01) de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo da Pessoa Idosa – CECON.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 18 de janeiro de 2018.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1EB75826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018

Dispõe sobre a convocação de Assembleia Geral para eleição de Entidades não governamentais a compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, registrada em Ata de número dois (02):

Resolve:

Art. 1º Convocar uma Assembleia Geral para eleição de novas entidades não governamentais para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, a ser realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, a partir das 09h30min no Auditório do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de janeiro de 2018.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E9CF0E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, registrada em Ata de número um (03) em cuja pauta constou-se a análise da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre, dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício anual de dois mil e dezessete.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício anual dois mil e dezessete (2017).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de janeiro de 2018.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F6A0180F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

Dispõe sobre a formação da Comissão Provisória que coordenará o processo eleitoral das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, registrada em Ata de número um dois (02).

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Provisória para o biênio 2018/2019 formada pelos seguintes conselheiros (as)
Ismeralda Ferreira de Souza Nascimento- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES
Luciene Nunes Coelho- Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA
Alexandro Pacatuba Santos-BRIGADA DE EMERGÊNCIA
Gladis Maria de Freitas- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

Art. 2° Esta Comissão será extinta logo após findar-se o processo eleitoral referente ao biênio 2018/2019.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de janeiro de 2018.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2E269DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

Convoca Assembleia Geral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o (CMAS) Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA – Biênio 2018/2019**.**

O Conselho Municipal de Assistencial Social de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 019 de 29 de Setembro de 1997 em consonância com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia dos Direitos, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há pelo menos 02 (dois) anos, para participarem da Assembleia Geral, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMAS – Biênio 2018/2019.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA, biênio 2018/2019, se dará através de Assembleia Geral, que será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09:30h00minh no auditório do CIAC, na Rua JK , s/n , Centro.

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem da Assembleia Geral, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

do município de Canaã dos Carajás – PA, devidamente inscritas no CMAS.

DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, para o biênio 2018/2019, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, não governamentais, do município de Canaã dos Carajás – PA, devidamente inscritas no CMAS, sendo 05(cinco) vagas.
§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canaã dos Carajás – PA e estejam devidamente representadas no dia da Assembleia Geral.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2018, de 08h00min as 14h00min, no Departamento dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua Ulisses Guimarães, s/nº, Vale dourado, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:
– Estatuto Social da Entidade;
– Ata de posse da atual diretoria;
– CNPJ;
– Ata de constituição da organização.

DOS VOTANTES

Art. 5º – Terão direito a votar:
I – Dois delegados de cada uma das entidades habilitadas, que estejam presentes na Assembleia Geral e devidamente credenciados para a eleição;

DA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO

Art. 6º – A Assembleia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pelo próprio CMAS.
Parágrafo Único: Cabe ao CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral para Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.
Art. 7º – A Secretaria executiva do CMAS deverá registrar em ata todos os procedimentos da Assembleia Geral.
Art. 8º – Assembleia Geral terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2018/2019.
Art. 9° – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.
§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 10 – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil por categoria para comporem o CMAS no biênio 2018/2019.
Art. 11 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.
Art. 12 – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS no biênio 2018/2019 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 13 – O resultado final da Assembleia Geral será divulgado em edital no Diário Oficial do Município Canaã dos Carajás – PA, no prazo de até 05 (cinco) dias.

DA POSSE

Art. 14 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência social dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.
Art. 15 – Após a posse, os membros titulares do CMAS elegem a Diretoria do Conselho.
Art. 16 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMAS perderão o direito a participar do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA, biênio 2017/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMAS, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMAS de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás – PA, 31 de janeiro de 2018.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5A658B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212096 de 06 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAO JOSE DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 252440720034**,** CPF nº 023.613.133-83 **e PASEP nº 1.905.586.520-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO. O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Portaria 523/2016-GP

ADAO JOSE DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:115CD340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213348

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213348 de 09 de agosto de 2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADELENY DE SOUZA GONDIM,** portador da Carteira de Identidade nº 4802742**,** CPF nº 814.024.732-49 **e PASEP nº 1.343.809.742-6,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO. O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ADELENY DE SOUZA GONDIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48771FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213152

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213152 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DE SOUZA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5085235**,** CPF nº 806.522.392-34 **e PASEP nº 1.903.260.799-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 62 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO. O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ADRIANA DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96F63D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212109 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, de acordo **Portaria nº 523/2016 – GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA PINTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6074473**,** CPF nº 007.324.102-40 **e PASEP nº 1.904.982.848-8,** residente nesta cidade, sito à CIRIO DE NAZARE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2018** e término em **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO. O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-gp

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B81D2B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212028

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212028 de 04 de janeiro de 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANO RAMOS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7466996, CPF nº 011.705.022-96 e PASEP nº 1.905.246.195-6, residente nesta cidade, sito à CHACARA LUZ DO SOL VS 52 QD 2 LT 78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ADRIANO RAMOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE666F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213341

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213341 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 890206, CPF nº 341.211.613-00 e PASEP nº 1.310.155.342-2, residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 67 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA186DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212027

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212027 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ADAO FERNANDES PARENTE, portador da Carteira de Identidade nº 2975418, CPF nº 471.247.842-04 e PASEP nº 1.905.265.036-8, residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 58 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ADAO FERNANDES PARENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A93FFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213381

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213381 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALANE DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6719215, CPF nº 031.477.082-84 e PASEP nº 1.615.496.422-7, residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 330 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ALANE DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0804700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212915

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212915 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALBA CRISTINA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2113261, CPF nº 597.646.432-72 e PASEP nº 1.220.381.677-7, residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ALBA CRISTINA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:235B3884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA À LEI MUNICIPAL N.º 803/2018

ERRATA À LEI MUNICIPAL N.º 803/2018

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte **ERRATA:**

Onde se lê: O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Leia-se: O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7F95D7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão nº 057/2017/SRP, Processo Licitatório n. 210/2017/PMCC-CPL. Decisão Recurso de Habilitação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos dos Recursos de Julgamento dos envelopes de habilitação e propostas apresentados pelas licitantes a equipe de pregão.

Registre-se que os recursos foram apresentados exclusivamente durante a Sessão Pública de Julgamento das Propostas realizada no dia 24 de janeiro de 2018.

Não houve apresentação de razões e contrarrazões recursais escritas.

A empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI - ME** apresentou em ata manifestação de recorrer, manifestação esta posta para análise dessa Comissão do Pregão.

1 – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA LICITANTE RECORRENTE DURANTE A SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A licitante manifestou durante a sessão de julgamento das propostas intenção de apresentar recurso administrativo em face da decisão do pregoeiro que determinou a habilitação da empresa A S L COMÉRCIO EIRELI – EPP pelo fato de ter apresentado Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV e contrato de locação de veículo vencido.

Conforme já relatado, não houve apresentação de razões recursais escritas bem como contrarrazões.

A recorrente, em que pese a mesma não haver fundamentado as razões de sua insatisfação, apresentou dois questionamentos que, por si só, devem ser analisados pela comissão do pregão.

Passo a análise do mérito.

2 – DO MÉRITO.

Conforme relatado anteriormente, a empresa DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI - ME requer a reconsideração da decisão do pregoeiro que determinou a habilitação da empresa A S L COMERCIO EIRELI – EPP pelo fato da mesma ter apresentado o CRLV e o contrato de locação de veículo vencidos.

Vejamos o que determina o edital.

"60.3. Relativa a Qualificação Técnica.

(...)

60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorifico com evidência de sua climatização necessária ao acondicionamento e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. Documento este exigido para os produtos perecíveis, tais como laticínios e açougues."

Percebe-se que a exigência prevista no edital tem como intuito única e exclusivamente a comprovação por parte da empresa interessada de que a mesma detém o equipamento necessário para promover o transporte de produtos perecíveis, ou seja, um veículo equipado com baú frigorífico com evidencia de sua climatização para o acondicionamento e conservação de produtos.

Não há exigência especifica a respeito apresentação do CRLV do respectivo veículo atualizado até porque essa exigência, conforme dito alhures, diz respeito apenas a comprovação da propriedade.

Quanto ao argumento do recorrente de que o contrato de locação do veículo estaria com prazo de vigência expirado, verifica-se que, consoante previsto na clausula quinta, o prazo de vigência do instrumento contratual encerra-se no dia 06 de janeiro de 2018.

No entanto, a mesma clausula contém previsão de renovação automática por mais 30 (trinta) dias, ou seja, o referido contrato (fls. 1869/1871) encerra seus efeitos no dia 06 de fevereiro de 2018, estando assim em plena vigência na ocasião do julgamento das propostas conforme pode se inferir na data da ata em questão (fls. 2281/2282).

Nesse diapasão, é forçoso reconhecer que o CRLV apresentado comprovou de forma cabal a propriedade do veículo e o contrato de locação encontrava-se vigente no dia do julgamento das propostas, fato este que chancela a decisão tomada pelo pregoeiro e registrada na ata.

3 – DAS CONCLUSÕES.

Diante das razões apresentadas pela empresa DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI – ME durante a sessão de julgamento das propostas, tem-se por bem em apresentar a presente análise com a recomendação de negar provimento ao pedido deduzido pelo mesma, mantendo assim a decisão do pregoeiro que declarou a habilitação da empresa A S L COMERCIO EIRELI – EPP, reconhecendo a regularidade do CRLV e do contrato de locação de veículo apresentados pela mesma conforme a exigência prevista no item 60.3.3 do edital.
Essa é, enfim, a análise técnica que submetemos a autoridade superior competente para análise e deliberação.

EQUIPE DE PREGÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão nº 057/2017/SRP, Processo Licitatório n. 210/2017/PMCC-CPL. Decisão Recurso de Habilitação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.

Canaã dos Carajás, PA 30 de janeiro de 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI – ME**.
Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a **INTENSÃO DE RECURSO** interposto pelas empresas **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI – ME**.
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

A. Declarar como válida e regular a **HABILITAÇÃO** da empresa **A S L COMERCIO EIRELI – EPP** vez que esta cumpriu as regras previstas em **EDITAL,** tendo por **IMPROCEDENTE** o pleito de **RECURSO** apresentado pela empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI – ME;**

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:A6407770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 068/18, DE 25/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas – Nível I, com lotação na Controladoria Geral, o sr. **DELOAN PEREIRA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C15F1D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 069/18, DE 25/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Controlador Geral Municipal, o sr. **DELOAN PEREIRA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:97E0F5AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/18, DE 30/01/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000194	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DE ACADEMIA COM 96 M2, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Amarildo Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
César Augusto Andrade Dionísio	3.893	Valdivino dos Reis Oliveira	5.435

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 30 de janeiro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3AE0840A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Na publicação, ocorrida, 23/01/2018, na FAMEP - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, Nº 1906, página 12, onde se lê: VIGENCIA : Setembro, leia -se: Dezembro.

Curionópolis, 26 de Janeiro de 2016.

RÔMULO BARROS FIEGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:1592A36F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020101
EXTRATO DE CONTRATO N° 020101
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.
Valor R$156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:6F0E5E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020101
EXTRATO DE CONTRATO N° 020104
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.
Valor R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

RENATA MILENA DA SILVA NETO SIVIERO
Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:328F77D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020101
EXTRATO DE CONTRATO N° 020103
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.
Valor R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CLEITON HILARIO FERREIRA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:D95FC4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020101
EXTRATO DE CONTRATO N° 020105
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.
Valor R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7EC22CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020101
EXTRATO DE CONTRATO N° 020102
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.
Valor R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:C40AA3F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo N° 6/2018-020101
Contrato N° 020101

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA

CONTRATADA: R.V.L. MELO E CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Do Valor Global: R$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 02/01/2018 – 31/12/2018.

Fundamentação legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Inexigibilidade 6/2018-020201".

Da Ratificação: Art. 26 e 61 da Lei 8.666/93. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Eliseu/PA, 02 de Novembro de 2018.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:1367BC07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO

Processo N° 004/2017
Contrato N° 0042017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA

CONTRATADO: MICHELL DA SILVA MARANHÃO

Da Alteração da Vigência: Tendo em vista os aumentos das demandas, faz-se acrescer em 01 (um) mês o contrato. Referente ao mês de Janeiro de 2018.

Vigência: 02/01/2018 – 31/01/2018.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 1, bem como art. 65, inciso II alínea "d)" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Inexigibilidade 004/2017".

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Eliseu/PA, 02 de Janeiro de 2018.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:89FCD74B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo N° 6/2018-020103
Contrato N° 020103

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA

CONTRATADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SAAE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Do Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Vigência: 02/01/2018 – 31/12/2018.

Fundamentação legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Inexigibilidade 6/2018-020103".

Da Ratificação: Art. 26 e 61 da Lei 8.666/93. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Eliseu/PA, 02 de Novembro de 2018.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:E2F58042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 03/2018-DL a seguir: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola MEF São Francisco das Chagas no ano letivo de 2018, no valor mensal de R$ 2.181,81 (dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) totalizando em 1(um) ano R$ 26.181,72 (vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Contratado: Adriano Guarnieri. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2230EFE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 04/2018-DL a seguir: Locação de Imóvel do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 meses, no valor mensal de R$ 23.782,09 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) totalizando em 1(um) ano R$ 285.385,08 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Contratado (a): Itaituba Motores LTDA. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2AA9148E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170276, Pregão Presencial Nº 011/2017-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1899, de 12 de janeiro de 2018, Pag. 25, **Código Identificador**: 180113B2; **onde se lê:** fundamento legal: artigo 65, I, "b", § 1º, da lei nº 8.666/93 **leia-se:** fundamento legal: artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6DFE8DB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170274, Pregão Presencial Nº 011/2017-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1899, de 12 de janeiro de 2018, Pag. 25, **Código Identificador**: F8A9A1CB; **onde se lê:** fundamento legal: artigo 65, I, "b", § 1º, da lei nº 8.666/93 **leia-se:** fundamento legal: artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF854784

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170275, Pregão Presencial Nº 011/2017-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1899, de 12 de janeiro de 2018, Pag. 25, **Código Identificador**: 5BA9AF19; **onde se lê:** fundamento legal: artigo 65, I, "b", § 1º, da lei nº 8.666/93 **leia-se:** fundamento legal: artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:77982424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso do Pregão Presencial nº 010/2018-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1911, de 30 de janeiro de 2018, Pag. 37 e 38, **Código Identificador**: 97CEE8B1; **onde se lê:** 09/02/2018 **leia-se:** 12/02/2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:236F6529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0024/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GILCELIA MOTA REIS, Secretária Escolar, Matrícula nº 110018-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Aparecida Sousa Costa", para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0140/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "A MÃO COOPERADORA III", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:43F9E58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0025/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MAIARA ALMEIDA DE LIMA, Secretário Escolar, Matrícula nº 125438-3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** do Centro Municipal de Educação Infantil "CRIANÇA FELIZ", para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0902/2014, de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PADRE JOSÉ ANCHIETA", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E46079AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0026/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 070786-4,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "A MÃO COOPERADORA III", para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0858/2012, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1147004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0027/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **SINOLANGE SILVA SOUSA, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 070857-7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PADRE JOSÉ ANCHIETA", para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0040/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C85D9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0028/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DEUZÁLIA VITALINA DE JESUS, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010363-2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de **Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA (DAS-4),** a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0822/2017, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54F85E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0029/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MILANES COSTA NOGUEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010578-3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Educação de Jovens e Adultos - EJA (DAS - 4),** lotado na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE67F98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0034/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SONIA ARAUJO FERREIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 070454-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CARLOS SARMENTO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 15/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:404A8AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0035/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidor **CLAUDIONOR BARBOSA DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010383-7, para exercer a Função Gratificada de **VICE ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CARLOS**

SARMENTO", lotado na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 15/02/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCDEDEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0038/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba , Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE

NOMEAR, a senhora **LARISSA MORAES DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2787170-3 PC/PA CPF nº 883.147.582-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS-2),** lotada na Secretaria Municipal de Administração – Tributos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de Janeiro de 2018, em revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2BE3457D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0039/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a servidora**, ROSEMILIA JOANA SILVA FONTE** lotada no Gabinete do Prefeito, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II (Código DAS-2)** para a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0608/2017 de 02 de Maio de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EFF6DACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 041/2018.

Prorroga prazo para conclusão de auditoria instaurada pela de PORTARIA GAB/PMI Nº 1.321/2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO o Relatório emitido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) que trata dos resultados dos exames realizados sobre sete Programas/Ações de Governo, executadas no município de Itaituba/PA, em decorrência do quarto Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação, ao Prefeito Municipal do relatório da comissão de que trata a Portaria nº 1.321, datada de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:ED28295D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 040/2018.

"INCLUI PROFISSIONAL MÉDICO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" QUE ATUA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de médico que atua no Programa "Mais Médicos" do Governo Federal no Município de Itaituba e a consequente concessão de ajuda de custo por parte do Município;

CONSIDERANDO que as localidades onde os referidos profissionais residem serem de difícil acesso e elevado custo de vida.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Artigo 1º da Portaria GAB/PMI nº 032/2018, o nome do médico, abaixo discriminado, para fins de recebimento de concessão da ajuda de custo ao médico do Programa "Mais Médicos", que atuam no Município de Itaituba.

⟩ Eduardo Guillen Carralero – Moraes de Almeida;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria GAB/PMI nº 032 de 16 de janeiro de 2018 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CE2F95B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Processo n° 61.154/2017/PMM.
Chamada Pública n° 01/2018/CPL/PMM.
O Município de Marabá, através da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, torna público para ciência dos interessados, que receberá projeto de venda e documentação de habilitação visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2018, até o dia 26.02.2018 às 09h, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 026/2013, ambas do FNDE, e Lei n° 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará, fone (94) 3322-2243 – Ramal 28 ou pelo e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h. A abertura dos envelopes será no dia 26.02.2018, às 09h.

Marabá-PA, 29.01.2018,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:072A1DFE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018-SEMAD/PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018-SEMAD/PMM – Processo
Licitatório Nº 50.105/2017/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2017-CPL/PMM. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higienização, alimentos e utensílios para cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01, valor total R$ 30.256,67. Vigência: 31/12/2018. Origem do Recurso: Erário Municipal.

Marabá, 26.01.2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1C120048

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.068/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

EXTRATO DE PORTARIA N.068/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **FRANCISCA ARAUJO LEANDRO**, Mat. n. 38914, Cargo agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **07/01/2018 a 06/05/2018**, conf. Processo n. 029/2018-IPASEMAR. Marabá/PA, 29/01/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:792365A1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.069/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

EXTRATO DE PORTARIA N.069/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **VALDENIA ARAUJO LOPES**, Mat. n. 33216, Cargo Assistente Administrativo, Lotada na secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários (SEASPAC), com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **17/01/2018 a 16/05/2018**, conf. Processo n. 031/2018-IPASEMAR. Marabá/PA, 29/01/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7FF86EDF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.070/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

EXTRATO DE PORTARIA N.070/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **APARECIDA DE ALMEIDA PAIXAOM SAMPAIO**, Mat. n. 7488, Cargo professora, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **16/01/2018 a 15/05/2018**, conf. Processo n. 042/2018-IPASEMAR. Marabá/PA, 29/01/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:155AA074

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017-CEL/PMM**, Processo n° 60.022/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO ZINHO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA C QUADRA 05, LOTE 10, NUCLEO VELHA – MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF Nº 27.489.159/0001-78, Vencedora: R$ 125.074,00. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:69022CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 60.022/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF Nº 27.489.159/0001-78, Vencedora: R$ 301.875,70. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E0E44972

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 57.014/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO EMCONCRETO, LOCALIZADON NA FOLHA 23 – BAIRRO NOVA MARABÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP**- CNPJ sob o Nº 09.570.551/0001-65, Vencedora: R$ 412.302,69. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CA1F22C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 019/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 019/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 57.658/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM DRENAGEM SUERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO, LOCALIZADO NA AVENIDA SUDOESTE NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI - CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35**, Vencedora: R$ 3.171.552,30. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6EC49C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 018/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 018/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 57.275/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ESTRADA DO GELADINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX I, MUNICIPIO DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA – EPP,** CNPJ sob o Nº 15.622.987/0001-53, Vencedora: R$ 1.462.091,74. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8698EC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 54.746/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ESTRADA DO GELADINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX I, MUNICIPIO DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.** CNPJ: 03.272.575/0001-51, Vencedora: R$ 2.019.387,60. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:01B6472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 129/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 129/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 074/2018 – IPASEMAR.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA.**
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º- **CEDER** a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº. 318.067.592-68, concursada no cargo de Técnico Administrativo, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, conforme Artigo 112, § 2º, da Lei 17.331, de 30 de Dezembro de 2008 – RJU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos á 02.01.2017.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0ADD72C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0392/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA, concursada no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0393/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO LINO DE CASTRO, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0394/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYSSA BEZERRA DA SILVA, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0395/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA INEZ SALES MACHADO, concursada no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0396/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CANAAN BEZERRA PEREIRA, concursado no cargo de Professora, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0397/2018-SEMAD

SERVIDOR(A): JOECY PATRIK MARQUES COUTINHO, concursado no cargo de Professora, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B2FE695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 125/2018-GP

PORTARIA n.º 125/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 60851/2017, firmado pelo servidor **DOUGLAS SOUTO MENDONÇA BARROS**, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem,** matrícula nº 1100, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **DOUGLAS SOUTO MENDONÇA BARROS,** portador do CPF nº 374.101.802-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 02 de Janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8F4AB1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 126/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 126/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 1135/2018, firmado pela servidora **SUELY DE CASSIA MELO MARINHO**, concursada no cargo de **Enfermeira,** matrícula nº 1357, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **SUELY DE CASSIA MELO MARINHO,** portadora do CPF nº 299.793.402-82, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E7243CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 124/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 124/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 0055/2018 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ALESSANDRO PINTO,** brasileiro, portador do CPF nº 664.299.782-49, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **11.01.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C3072545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 128/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 128/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 011/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EVERTON PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 891.050.102-25, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto a **EMEF Prof. Ana Creuza da Silva Bizerra**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 04.01.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E51BF7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 065/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 065/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **LEUDIVAN NAZAR DE MENEZES MENDES,** brasileira, portadora do C.P.F nº 563.983.106-59, na função de **GERNTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA, junto ao Centro de Saúde Hiroschi Matsuda,** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **15.01.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9DCE9BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 314/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON SODRE GUEDES Concursado na função de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 315/2018-SEMAD
SERVIDOR: DORLAN CRUZ ALBUQUERQUE Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 26 de Fevereiro a 27 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 316/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIORAN ALVES CARNEIRO Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 317/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO LOPES VICENTE Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 318/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILSON BEZERRA Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 26 de Fevereiro a 27 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 319/2018-SEMAD
SERVIDOR: GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY Concursada na função de Medico Ultrasonografista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 320/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA ALENCAR BELO Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 321/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA CANDIDO SILVA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 12 de Março a 10 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 322/2018-SEMAD
SERVIDOR: NACAIRA FERREIRA CALDAS Concursada na função de Técnica de Laboratório, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 324/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADIA RIBEIRO DA SILVA concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 325/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADONIELMA BENÍCIO DE S. ABREU concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 15 de Março a 13 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 326/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO OLIVEIRA SANTOS Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 327/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRE BENÍCIO PINHEIRO Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 328/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALLINY ALVES DE SOUSA Concursada na função de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 05 de Março a 19 de Março de 2018 e 23 de Julho a 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 329/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRÉA ALVES DE ARAÚJO Concursada na função de Psicóloga, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 05 de Março a 19 de Março de 2018 e 16 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 330/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRESSA DA SILVA GOMES Concursada na função de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 331/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSUÉ GOMES DE SOUSA Concursado na função de Agente de Zoonoses, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 332/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO COSTA SOUZA Concursado na função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 333/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA Concursado na função de Fonoaudiólogo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 334/2018-SEMAD

SERVIDOR: LENY SETE PASSOS Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 335/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO O. DE CARVALHO Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 336/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 337/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIMONE DE SOUZA SANTOS Concursada na função de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 338/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS FEITOZA DOS SANTOS Concursada na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 339/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE SOUSA Concursada na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 340/2018-SEMAD
SERVIDOR: NORLINDA DE DEUS DOS SANTOS BARROS Concursada na função de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 341/2018-SEMAD
SERVIDOR: POLIANA SILVA DE JESUS Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 342/2018-SEMAD
SERVIDOR: RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JÚNIOR Concursado na função de Médico Cirurgião, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODOS: De 05 de Março a 19 de Março de 2018 e 30 de Março a 13 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 343/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Concursada na função de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 344/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA Concursada na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 345/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR ABREU DE CARVALHO Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 346/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARICELIA DE JESUS OLIVEIRA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 347/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANESSA DE LIMA SOUSA SILVA Concursada no cargo de Professora N.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 21 de Fevereiro a 22 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 348/2018-SEMAD
SERVIDOR: KAINE MATOS DA COSTA PORTEGLIO Concursada no cargo de Professora N.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 349/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA PEREIRA FALCÃO FERREIRA PINHEIRO Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 350/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALTER DIAS PEREIRA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 351/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 352/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Comissionada no cargo de Diretora de Infr. Est. E Projetos, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 353/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDSON FERREIRA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2008/2009.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 354/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONICO ALVES DOS SANTOS Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 355/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANIA SILVA SOUZA Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 356/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA Concursado no cargo de Agente de Portaria Noturno, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 357/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 358/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 359/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALMIR PORTO MARIS Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 360/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUBENS CORREIA DIAS Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 361/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEUDE MACIEL MARÇAL DA COSTA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMSI-TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 362/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO HERCULANO RODRIGUES Concursado no cargo de Contador, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Fevereiro a 13 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 363/2018-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 364/2018-SEMAD
SERVIDOR: WELLY LIMA DE JESUS Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 365/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOEL SILVA COSTA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 366/2018-SEMAD
SERVIDOR: RENATO CAETANO BORGES Concursado no cargo de Medico Veterinário, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2010/2011.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 367/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS AURELIO SOUSA DO NASCIMENTO Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 368/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO RUBENILSON DE JESUS SOUSA Concursado no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na SEMED, desenvolvendo suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN/ Departamento de Contabilidade.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 369/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSELINA RIBEIRO GOMES Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMED, desenvolvendo suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN/ Departamento de Contabilidade.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 370/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANAINA DOS SANTOS DA COSTA Concursada no cargo de Enfermeira(o), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 371/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVANA DO CARMO SILVA Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 373/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALTER DE FREITAS LEAL Concursado no cargo de Op. De Maquinas Pesadas, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 12 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 372/2018-SEMAD
SERVIDOR: RANIER ENI CISTA Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 374/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA NEUSA SILVA SÁ Concursada no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SEMAD, desempenhando suas atribuições junto a APAE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 375/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DE JESUS BRITO FARIAS Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 376/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCELINA DA SILVA BAIMA Concursada no cargo/ função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 377/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ELIUDE DA SILVA COSTA Concursado no cargo/função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 378/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARTINS SOUZA Concursada no cargo/função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 379/2018-SEMAD

SERVIDOR: GIVALDO DE JESUS DOS SANTOS Concursado no cargo/função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 380/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO CALDAS BRITO Concursado no cargo/função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 381/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANDA REGIA AMERICO GOMES Comissionada no cargo/função de Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, lotada na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 382/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS JOVÁ SANTOS DA SILVA Concursado no cargo de Médico Clínico Geral, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DE5D6E51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-SEMED/PMM –

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 50.878/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Tomada de Preços 023/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma de quadra da EMEF Marechal Rondon, situada na Vila Itainópolis, zona rural do Município de Marabá - PA, Zona Urbana do Município de Marabá - Pará. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 071/2017-SEMED/PMM por mais 30 (trinta) dias, ficando vigente até 14/02/2018, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), equivalente a R$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento), equivalente a R$ 11.620,63 (onze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 16.090,63 (dezesseis mil, noventa reais e sessenta e três centavos). Contratada: LAC ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 15.398.735/0001-92. Assinatura: 12/01/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4E89FD19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018-SEMED/PMM – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO 015/2017-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 004/2018-SEMED/PMM – Adesão à Ata de Registro de Preço no 015/2017-CPL/PMM - Processo nº 56.301/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico e Câmeras de Vigilância, Incluindo Instalação, Manutenção e Treinamento nas Unidades de Ensino da Rede e na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: ANALOGICATEC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.468.171/0001-40. Valor R$ 199.828,28 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/01/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:46AD7B7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 53.462/2017-PMM, CONVITE Nº 021/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 53.462/2017-PMM, Convite Nº 021/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Reforma da EMEF Tancredo Neves II, Localizada na Vila Sarandi – KM 07 – PA 150 – Zona Rural Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA PLENA EIRELI – EPP - CNPJ Nº 27.105.370/0001-40. Valor: R$ 39.520,38 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 10/01/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:024859EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 53.462/2017-PMM, CONVITE Nº 021/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 006/2018-SEMED/PMM – Processo nº 53.462/2017-PMM, Convite Nº 021/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Reforma da EMEF Tancredo Neves II, Localizada na Vila Sarandi – KM 07 – PA 150 – Zona Rural Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA PLENA EIRELI – EPP - CNPJ Nº 27.105.370/0001-40. Valor: R$ 39.520,38 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da vigência: 11/01/2018. Término da vigência: 11/03/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EE378C09

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 56.010/2017-PMM, CONVITE Nº 022/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 56.010/2017-PMM, Convite Nº 022/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Construção de um Muro de 3M de Altura com Cumprimento de 50M na Creche Proinfância, Localizada na Rua das Cacimbas – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP - CNPJ Nº 09.570.572/0001-80. Valor: R$ 31.357,09 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Data da assinatura: 17/01/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:56C883D2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 56.010/2017-PMM, CONVITE Nº 022/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 007/2018-SEMED/PMM – Processo nº 56.010/2017-PMM, Convite Nº 022/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Construção de um Muro de 3M de Altura com Cumprimento de 50M na Creche Proinfância, Localizada na Rua das Cacimbas – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP - CNPJ Nº 09.570.572/0001-80. Valor: R$ 31.357,09 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da vigência: 17/01/2018. Término da vigência: 17/02/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0540974F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 57.849/2017-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 044/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 57.849/2017-PMM, Tomada de Preço Nº 044/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Reforma na EMEF José Cursino de Azevedo, Localizada na Folha 10, Quadra 14, Lote Especial, Bairro Nova Marabá – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME - CNPJ Nº 02.162.807/0001-56. Valor: R$ 244.832,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 29/01/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C85AC509

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 57.849/2017-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 044/2017-CEL/SEVOP.

"Extrato do Contrato nº 008/2018-SEMED/PMM – Processo nº 57.849/2017-PMM, Tomada de Preço Nº 044/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Reforma na EMEF José Cursino de Azevedo, Localizada na Folha 10, Quadra 14, Lote Especial, Bairro Nova Marabá – Zona Urbana Do Município De Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME - CNPJ Nº 02.162.807/0001-56. Valor: R$ 244.832,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da vigência: 29/01/2018. Término da vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:15C7423A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) JAILTON DE SOUSA PEREIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4310920 SSP-GO e do CPF nº.022.598.831-33, residente e domiciliado(a) á Rua Carvalho N°28 – São Felix – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Marabá (PA), 22 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8B70B879

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) WILDEGLAN DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4509880SSP-PA** e do CPF nº. **738.065.102-10**, residente e domiciliado(a) á **Folha 25 QD D Lote 10 – Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:21DDF9C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA J.M.M.C. ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 05.061.051/0001-47, com sede na RUA BERNALDO COUTO, UMARIZAL, BELÉM-PA, contratação de serviços técnicos profissionais contábeis e de planejamento, com vista a elaboração de serviços especializados de contabilidade pública municipal, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, totalizando a quantia de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180029, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018, data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2018, vigência: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:263739BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA J.M.M.C. ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 05.061.051/0001-47, com sede na RUA BERNALDO COUTO, UMARIZAL, BELÉM-PA, contratação de serviços técnicos profissionais contábeis e de planejamento, com vista a elaboração de serviços especializados de contabilidade pública municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, totalizando a quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180028, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018, data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2018, vigência: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F84F7CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA J.M.M.C. ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 05.061.051/0001-47, com sede na RUA BERNALDO COUTO, UMARIZAL, BELÉM-PA, contratação de serviços técnicos profissionais contábeis e de planejamento, com vista a elaboração de serviços especializados de contabilidade pública municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando a quantia de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180026, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018, data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2018, vigência: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B4E31F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ: 34.640.631/0001-97, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 2497, PREMEM, ALTAMIRA-PA, contratação de empresa para compra de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde, totalizando a quantia de R$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180030, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018, data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2018, vigência: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BBBA959E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA J.M.M.C. ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 05.061.051/0001-47, com sede na RUA BERNALDO COUTO, UMARIZAL, BELÉM-PA, contratação de serviços técnicos profissionais contábeis e de planejamento, com vista a elaboração de serviços especializados de contabilidade pública municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando a quantia de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180027, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018, data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2018, vigência: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3AA60E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**,localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de**24 a 31 de janeiro de 2018** no horário de **08h às14h**de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a

deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 24 de janeiro de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em24 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

Cargo: 1 – AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
7	003012	GESICA ALINE STELMANN
8	000961	EMELLY DA SILVA BATISTA
9	007402	MIGUEL GUIMARAES CAMPOS
10	009034	LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO
11	010966	ARTHUR LIMA VIEIRA DA SILVA
12	006151	GELLIARDISON KNEDI AMORIM DE SOUSA
13	007073	RAI VERA DE AQUINO
14	011740	REBECA DA SILVA CHAVES
15	008296	FRANK PEDROSO DOS SANTOS
16	011380	RODRIGO DE JESUS SOUSA
17	003116	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS
18	010042	MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA
19	010339	APOLO FERREIRA CASTRO
20	005751	ANTONIO JUNIO BRANCHES DE SOUSA

Cargo: 2 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS LEVES

Classificação	Inscrição	Nome
4	010412	SILVANA SANTOS DA SILVA

Cargo: 3 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Classificação	Inscrição	Nome
3	008122	SILVIO LOBATO DA SILVA

Cargo: 4 – AUXILIAR OPERACIONAL DE MAQUINAS

Classificação	Inscrição	Nome
2	009191	DIOLINO LIRA DA SILVA
3	005506	JOAB SANTOS DOS SANTOS

Cargo: 5 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Classificação	Inscrição	Nome
6	007395	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA
7	003989	ANTONIO EVANDRO MACIEL DE ARAÚJO
8	006212	JOSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO
9	008305	FRANCISCO VALDECI DOS REIS MAIA
10	010297	MARCELO DA SILVA

Cargo: 6 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome
5	003735	NILTON SOUSA DOS SANTOS
6	007523	MARIA CATARINA RODRIGUES DOS SANTOS
7	005470	ANA CIRIA CARDOSO COSTA
8	010644	SUSIMARA BATISTA CORREA
9	009572	NEUZA DE SOUZA PEREIRA

10	011384	THAIS CRISTINA DOS ANJOS GOMES

Cargo: 9 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Inscrição	Nome
5	004558	SOLANGE SOUSA DA COSTA
6	009809	LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA

Cargo: 13 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Classificação	Inscrição	Nome
3	011169	OCTAVIO DE SOUSA LIMA
4	009091	VITOR ROBINSON SENA PANTOJA

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
6	006612	WILTON JOSÉ CAMPOS DIAS
7	011196	MATHEUS COSTA OLIVEIRA
8	007066	SIRLANDIA MAIA DA SILVA
9	004069	ERIVELTON FERREIRA PEREIRA

Cargo: 15 – AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome
2	000696	ODERLEY COELHO DA SILVA
3	008843	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO COSTA
4	000297	DEBORA SILVA DE ABREU

Cargo:20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
3	004400	DAIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES
4	008761	PEDRO WILSON FEIJÃO TAVARES
5	000391	ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS
6	001285	LETICIA MILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA
7	008530	ANTONIA RAIMUNDA MACIEL PEREIRA

Cargo:25 – AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome
1	002982	YANNA CALDERARO VINHOTE

Cargo: 31 – ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
6	006355	RITA DE CASSIA SANTOS LOBATO

Cargo: 37 – NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
4	009031	ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO
5	003205	LARISSA DA SILVA TENORIO

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:42635FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **31de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:

O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 31 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
4	011673	JAIRO DA COSTA ALVES

Cargo: 31 – ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
4	8228	DEIZE FREITAS PONTES

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:4AC289EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Monte Alegre-PA, 30 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A3F7CA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 007/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **AURENILDE ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR(a) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA , no período de 3 (três) dias, no período de 24/01/2018 a 26/01/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Janeiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A69EFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 008/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARLUCIA JANSEM DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS na função SERVENTE lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA , no período de 15 (quinze) dias, no período de 19/01/2018 a 02/02/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Janeiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6478B30F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2018 – GPMNP "NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 016/2018 – GPMNP

"NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Servidora Sra. ***JULIANA DEMBINSKI DA SILVA*****,** inscrita no CPF nº 000.925.462-50, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***CHEFE DE DIVISÃO***, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de janeiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F4CA252F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 017/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **CELIA DE SOUSA NASCIMENTO** portadora do CPF n° 004.682.422-79, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 14 (quatroze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C5BB39D0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 018/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **LEUCIANE DE SOUZA SPEIS** portadora do CPF n° 035.218.762-09, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B897B86E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 019/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***EVERTON SUELBI DA CONCEIÇÃO SILVA*** portador do CPF n° 010.162.362-39, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal Educação por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:96183B2B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 020/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 020/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MARIA MARLEIDE CARNEIRO DE FREITAS** portadora do CPF n° 624.788.182-72, de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezessete) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:840E9B43

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 021/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***MARLI MATIASSO NARDINO*****,** inscrita no CPF nº 494.665.779-72, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestora Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F DEP João Carlos Batista***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 201.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9AB530F4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 022/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 022/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***AGLAGI SOARES SILVA*****,** inscrita no CPF nº 005.818.623-92, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestora Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F PROF. MARIA DORALINA RUARO***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9AE301FD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 023/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 023/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor ***GLEIDSON ANADIE OLIVEIRA MENDES*****,** inscrito no CPF nº 592.709.502-04, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestor Interino***, lotado na ***E.M.E.I.E.F PROF. VALDOMIRO MENDES RODRIGUES***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:884DBC89

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 024/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 024/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor ***CESÁRIO ANTONIO BIALAS*,** inscrito no CPF nº 880.369.109-00, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestor Interino***, lotado na ***E.M.E.I.E.F Tancredo Neves***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4F09F1E4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 025/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 025/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***ANTONIA FONSECA DA COSTA PEREIRA*,** inscrita no CPF nº 881.517.863-53, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestora Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F MARIO DAGOSTIN.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7A33BB88

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 026/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 026/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***NILDE RODRIGUES DA SILVA RIBAS*,** inscrita no CPF nº 692.750.762-00, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestora***, lotada na ***E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA*.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:CDC1819F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 027/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***JOSIANE APARECIDA MENDES*,** inscrita no CPF nº 037.117.709-08, para desempenho de

função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestora***, lotada na ***E.M.E.I.E.F PROF. MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3C4E3F2A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 028/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 028/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ***MARCIEL ANTONIO FARIAS*,** inscrito no CPF nº 000.131.091-70, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestor Interino***, lotado na ***E.M.E.I.E.F DR. ISAÍAS PINHEIROS ANTUNES.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:1FB796DE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 029/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ***MARILSON NASCIMENTO DA SILVA*,** inscrito no CPF nº 005.449.852-06, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Vice-Gestor Interino***, lotado na ***E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E57DA505

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 030/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 030/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***GILCILENY ROCHA DE SOUSA*,** inscrita no CPF nº 722.110.752-15, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Secretária Escolar***, lotada na ***E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EAA4DC31

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 031/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 031/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***GRACIMAR TAVARES SOARES*****,** inscrita no CPF nº 923.261.102-34, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Secretária Escolar***, lotada na ***E.M.E.I.E.F MACHADO DE ASSIS.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C698210B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 032/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***TELMA LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA*****,** inscrita no CPF nº 780.094.991-53, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F DEP. JOÃO CARLOS BATISTA.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:77FC3B87

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 033/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 033/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***ALESSANDRA MOREIRA CAMPOS*****,** inscrita no CPF nº 575.734.252-87, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica***, lotada na ***E.M.E.I.E.F PROF. MARIA DORALINA RUARO.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:059E8B02

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 034/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***NELSINDA FORSTER*****,** inscrita no CPF nº 833.610.149-72, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F PROF. VALDOMIRO MENDES RODRIGUES.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BEEF5631

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 035/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 035/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***NELSINDA FORSTER,*** inscrita no CPF nº 357.911.442-53, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES.***
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:858C6F0F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 036/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 036/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***ELIOLANIA MATOS FERREIRA,*** inscrita no CPF nº 033.090.763-85, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F Mario Dagostin.***
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D6F8E7FA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 037/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 037/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***ADRIANA MANFROI MENDES,*** inscrita no CPF nº 784.840.731-49, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F DR. ISAÍAS PENHEIROS ANTUNES.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:97525C74

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 038/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 038/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Servidora ***EDINECIR OLIVEIRA MIRANDA,*** inscrita no CPF nº 003.119.822-80, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6A433314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

AVISO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

OOrdenador de Despesas daPREFEITURA MUNICIPALDE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresaEXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, vem**RATIFICAR**a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento-Pa, 24 de janeiro de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C0F5DFC2

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

AOrdenadorade Despesas do FUNDO MUNICIPALASSISTÊNCIA SOCIALDE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresaEXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, vem**RATIFICAR**a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento-Pa, 24 de janeiro de 2018

JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA
Sec. Municipal deAssistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1374ADC3

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

AOrdenadorade Despesas do FUNDO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃODE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresaEXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, vem**RATIFICAR**a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento-Pa, 24 de janeiro de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Sec. Municipal deeducação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ACAE7691

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

AOrdenadorade Despesas do FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEDE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresaEXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, vem**RATIFICAR**a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento-Pa, 24 de janeiro de 2018

INDIANARA DE JESUS BATISTA
Sec. Municipal deSaúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7853F9F9

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresaEXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, vem**RATIFICAR**a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento-Pa, 24 de janeiro de 2018

MARCIO DIAS BICALHO
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EAA6C9EE

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180123-INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

AVISO DEEXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180123

ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....:EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2005.041220047.2.067 Manutenção da Secretaria de Fazenda. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....:24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....:24 de Janeiro de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1B99BCEA

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180124 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DEEXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180124
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saude, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....:24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....:24 de Janeiro de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3130D700

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180125 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DEEXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180125
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saude, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....:24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....:24 de Janeiro de 2018

INDIANA DE JESUS PIMENTEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C5FF6BB9

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180126- INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DEEXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180126
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....:EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saude, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....:24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....:24 de Janeiro de 2018

MARCIO DIAS BICALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:205B36DA

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180122- INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL
AVISO DEEXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180122
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....:EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de serviços de complementação e assessória inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saude, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da

SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 138.000,00
VIGÊNCIA.....:24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....:24 de Janeiro de 2018

JANE CHELANGELA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6B8AA4D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180121-PREGÃO Nº 9/2017-050

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-050
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A ALVES DA CUNHA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulico para atender o Fundo Municipal de Educação do Municipio de Novo Repartimento - PA. .
VALOR TOTAL.....: R$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018 Atividade 12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C84B4715

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0022/2018-JOSELUCIA FERNANDES PORTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0022/2018

Na Portaria nº 0022/2018 de 11 de janeiro de 2018 "Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. JOSELUCIA FERNANDES PORTO, Professora Efetiva, matricula nº. 2602-8, Portadora do RG nº. 2762762 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 591.800.642-72 e PIS/PASEP nº 190.05072.02-7, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A111A103 dia 22/01/2018.

ONDE SE LÊ: .... para exercer a função de "**Diretora Escolar**", da Escola Municipal de Ensino Infantil "**Irmã Dulce**" Unidade Escolar de Médio Porte...

LÊ-SE: A .... para exercer a função de "**Vice-Diretora Escolar**", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**O Mundo da Criança**" Unidade Escolar de Médio Porte...

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39E6F96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2018-CELINETE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0046/2018-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Vice-Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0060/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador E93E63C9, que designava a Servidora Municipal Sra. CELINETE SOUZA RODRIGUES, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CELINETE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1B290732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047/2018-CELINETE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0047/2018-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. CELINETE SOUZA RODRIGUES, Professora Efetiva, matricula nº. 9032-2 Portadora do RG nº. 3301109 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 703.160.152-53 e PIS/PASEP nº 190.19602.71-6, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil "Irmã Dulce" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Equador - Bairro Vale do Sol, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CELINETE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8E9F7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0083/2018-ROBSON DE SOUZA BOTELHO

PORTARIA Nº 0083/2018-GP
Novo Repartimento, 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, o Sr. ROBSON DE SOUZA BOTELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 0194/2016, o mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 04/03/2018, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 0372/2018, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 689 (seiscentos oitenta e nove), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ROBSON DE SOUZA BOTELHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74C97181

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 001/2018-LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA

DECISÃO nº 001/2018-GP Novo Repartimento 26 de janeiro de 2018

Referente: PAD Processo nº 0719/2016. Portaria nº - 2074/2017.

Processada: LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA.

Visto etc.

Trata-se Processo Administrativo Disciplinar Instaurado para apurar suposta conduta infracional exposta no art. 159, pelo servidor **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA**, devidamente qualificado no processo, sujeito as penalidades do art. 153, inciso II do Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Repartimento.

A comissão processante após o devido processo, com direito a ampla defesa e contraditório, concluiu que não houve a conduta infracional por parte do servidor processado, que o mesmo não violou o dispositivo tipificador da conduta infracional do Regime Jurídico Único, se posicionando pela "absolvição" da servidora.

Com fulcro no processo e considerando sua regularidade, adoto o relatório conclusivo da Comissão processante para "absolver" o servidor **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA** e determinar o arquivamento do presente feito.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F327E439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2018.

Oficializa a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos, nacionais, estaduais e municipais, no âmbito do Município de Oriximiná.

Antônio Odinélio Tavares da Silva, **Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados e pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados por lei, como essenciais.

Art. 2º. São feriados nacionais:
I – 1º de janeiro, Confraternização Universal;
II – 30 de março, Sexta-feira Santa
III – 21 de abril, Tiradentes;
IV – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;
V – 7 de setembro, Independência do Brasil;
VI – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;
VII – 2 de novembro, Finados;
VIII – 15 de novembro, Proclamação da Republica;
IX – 25 de dezembro, Natal.

Art. 2º. Feriado estadual:
I – 15 de agosto, Adesão do Pará à Independência do Brasil.

Art. 3º. São Feriados municipais:
I – As segundas-feiras, após o Círio e a Festa de Santo Antônio, no mês de agosto de cada ano (Decreto nº 031/1993);
II – 24 de dezembro, Aniversário de Oriximiná (Decreto nº 27/1979).

Art. 4º. São considerados pontos facultativos nacionais:
I – 12 de fevereiro, Segunda-feira, véspera de carnaval;
II – 13 de fevereiro, Terça – feira de carnaval;
III – 14 de fevereiro, Quarta-feira de cinzas (até às 14 horas);

IV – 31 de maio, (quinta) Corpus Christi.

Art. 5º. São considerados pontos facultativos municipais:
I – 29 de março, Quinta-feira santa;
II – 8 de março, Dia Internacional da Mulher (Lei Municipal nº 6.430/2002);
III – 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Art. 196 da Lei. nº 6.116/1999);
IV – 20 de novembro, Dia da Consciência Negra (Lei nº 6.320/2010).

§ Único. Os pontos facultativos municipais só terão efeito perante os órgãos e repartições públicas da Administração Municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e postos de saúde.

Art.6º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:227BB3F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 009/2017 da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-02-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de ASSESSSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL: no desenvolvimento das atividades de natureza: elaboração de balancetes Mensais; elaboração de prestação de quadrimestres com o TCM/PA; elaboração dos relatórios resumido de execução orçamentária; elaboração dos relatórios de gestão fiscal; informação do SIOPS; informação do SIOPE; informação do SISTN, SICONFI, SIGPC, SUASWEB; elaboração do balanço geral e relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, e a lei complementar nº 101/2000 e outras legislação do tesouro nacional, tribunal de contas e outros órgãos; elaboração de prestação de contas de convênios e outros assuntos correlatos. ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: no desenvolvimento das atividades de natureza: elaboração da lei de diretrizes orçamentárias - LDO; elaboração da lei orçamentária anual - LOA; elaboração do PPA; elaboração de projetos econômicos para captação de recursos financeiros nas diversas esferas de governo; planejamento no âmbito da administração pública municipal e assessoria na gestão pública em geral, confecção individualizada de convênios celebrados pela Municipalidade, confecção de pareceres e relatórios técnicos contábeis, orçamentários, financeiros, tributários e relativos ao departamento de pessoal para o sadio encerramento do exercício financeiro, e, sobretudo a salvaguarda do princípio da moralidade e da consagração da supremacia do interesse público, destinado a atender e desenvolver as atividades relacionadas junto a essa Administração. Contratada: PIMENTEL & SARAIVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP. Valor Aditivado: R$-36.015,76 (Trinta e seis mil, quinze reais e setenta e seis centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 31/12/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:E7BA0957

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-PMO/2018, cujo objeto é destinado à **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no termo de referência (anexo I) deste Chamamento Público, com abertura para o dia 21/02/2018 às 09h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro Centro – 68.270-000.

Oriximiná- PA, 29 de janeiro de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:70EEC54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 08012018-09-0002
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de Manutenção em Iluminação Pública e Serviços Elétricos. ABERTURA: 12/02/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:956D8BE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES DESIGNADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, ADVINDOS DOS KM 11,12,15, NAGIBÃO I, II, III, TRANSUL, PANDOLF, RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS, CONDOMINIO RURAL, JADERLÂNDIA E COLÔNIA DO URAIM CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 114/2017".** Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00002,** fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de passes escolares através da empresa: **TRANSPORTES CALIMAN LTDA**, através do **CONTRATO Nº 101/2018,** no valor de: R$ 174.432,00 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais), cuja

vigência será de 18 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018; Recurso: FME. Paragominas, 18 de Janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A58C6834

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 699/2017 – CONTRATO nº. 163/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/15, PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 a 31/12/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0781ECD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 700/2017 – CONTRATO nº. 492/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 054/15, PMP/PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 a 31/12/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A52D6105

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 773/2017 – CONTRATO nº. 363/17, TOMADA DE PREÇOS nº 001/17 - MELHOR TÉCNICA, PMP/LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 111.520,00. Vigência: 31/12/17 a 28/10/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:44A30532

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 795/2017 – CONTRATO nº. 1934/17, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 094/17, PMP/ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 a 27/01/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1059779A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 801/2017 – CONTRATO nº. 473/17, Adesão ao Registro de Preços n° 011/2015, originada do Pregão Eletrônico nº 011/2015–SRP, Processo nº 80548.008987/2015-57, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 a 31/03/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:75BB40D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 802/2017 – CONTRATO nº. 476/2017, Adesão ao Registro de Preços n° 042/2016, originada do Pregão Eletrônico nº 069/2016 – Processo nº 2016/92343, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 a 31/03/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8444C075

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 814/2017 – CONTRATO nº. 1039/17, **PREGÃO PRESENCIAL n° 045/17, PMP/MATOS & LIMA LTDA - EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 a 30/04/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:07D677A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 866/2017 – CONTRATO nº. 1511/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/17, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 436.000,00. Vigência: 31/12/17 a 28/04/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F7CE4B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 001/2018-FMAS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 17 de Janeiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ, Contratada: Luciene Vieira Gomes, CPF: 945.701.752-87. Valor: R$ 39.731,76 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), Objeto: " Contratação de técnico profissional especializado em serviço Social, para prestação de serviços junto aoSUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) /CREAS" a pedido da Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social de Porto de Moz, Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato. Ordenador: Ângela Almeida Campos

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:57129F6B

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 002/2018-FMAS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 18 de Janeiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: Ary Fernando Figueiredo Georg, CPF:

213. 306.466-53. Valor: R$ 39.731,76 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), Objeto: " Contratação de técnico profissional especializado em Psicologia, para prestação de serviços junto ao centro de referência de assistência social a pedido da Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social de Porto de Moz, com o intuito de atender as necessidades dos programas CRAS I e II, PROJOVEM, PETI. " Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato. Ordenador: Ângela Almeida Campos

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:F2113E85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. **007/2018**-PMPM Modalidade: **DISPENSA**, realizado em 03 de janeiro de 2018. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES,** CPF: 121.813.582-49. Valor total: **R$ 30.000,00(Tринta Mil Reais)**. **Objeto:** "Locação de imóvel para a representação do escritório de apoio de Porto de Moz em Belem-Pa, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Jose Bonifácio, Nº 1310, Bairro: São Brás, CEP: 66.063-075, no Município de Belem-Pa**".** Vigência: **ATÉ 31/12/2018 (doze) meses.**

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas:

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:87ECBCF3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 002/2018-FMS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 16 de Janeiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: Jovelina da Silva Barros, CPF: 21.214.572-08. Valor: R$ 39.678,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), Objeto: "contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados na área de fisioterapia aos habitantes do Município de Porto de Moz, para fins de atendimento com sessões de fisioterapia, através de profissional com habilitação legal, na sede da licitante, com endereço no perímetro urbano desta cidade, com habilitação legal para o exercício da profissão de fisioterapeuta, com registro no conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional – crefito" Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Ordenador:

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:85157173

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2018-FMAS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 15 de Janeiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: Ediane Costa dos Santos, CPF: 153.353.992-87. Valor: R$ 39.678,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), Objeto: "Contratação de profissional especializado em Psicologia para prestação de serviços técnicos especializados na área, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com atendimento no Centro de atenção psicossocial – CAPS do Município de Porto de Moz", Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:991C2478

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 008/2018-FMS, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizado em 9 de Janeiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada (o), Nelson Bochio CPF: 740. 864. 568-34. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Objeto: " Locação de imóvel na zona urbana de Belém-PA, em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender as necessidades Município de Porto de Moz ", Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato. Ordenador: Samuel Silva Portilho de Melo

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EFB82493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 019/2018

Extrato de Contrato
Numero do Contrato: 019/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SIMONE DE JESUS
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:79B752CB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
8EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 018/2018

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 018/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SHEILA CARNEIRO
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:20300993

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2018

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 001/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e BRUNO AQUINO PIRES
Objetos: Prestação de Serviços de Médico Veterinário
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Médico Veterinário em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 304 0007 4.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsáve0l: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8F2D75FE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 002/2018

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 002/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e FABIANA OZANAN
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40EC0625

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 003/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e AURENIR CAVALCANTE
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsáve0l: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E3F3208B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 004/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANIELLY SOARES DOS REIS
Objetos: Prestação de Serviços de Cirurgiã Dentista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Cirurgiã Dentista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 08/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D20503EE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 023/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 023/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SABRINA LARA LEITE MOREIRA
Objetos: Prestação de Serviços de Biomédica
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Biomédica em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 31/01/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C09EFDF8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 016/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e JANETE CRÉIA DO NASCIMENTO
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem

Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5683C5F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 015/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e ELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:90B3F27E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 014//2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 014/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e EDMILSON CAMINHA GOMES
Objetos: Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:705CC18B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2018

Número do Contrato: 014/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F2986CA7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 013/2018

Número do Contrato: 014/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DB913E84

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010/2018

Número do Contrato: 010/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANÚBIA ROBERTA DE SÁ MALINSKI
Objetos: Prestação de Serviços de Farmacêutica
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Farmacêutica em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C9F7A4A6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 009/2018

Número do Contrato: 009/2018

Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e WÂNIA DE PAIVA MOREIRA
Objetos: Prestação de Serviços de Assistente Social
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Assistente Social em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D59A68A1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 008/2018

Extrato de Contrato
Número do Contrato: 008/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SARAH CAROLINE COUTO
Objetos: Prestação de Serviços de Fisioterapeuta
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Fisioterapeuta em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18895CA6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 008/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e OSMAR FERREIRA DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:44F4B24B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 027/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 027/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e CLÉBIA NEVES DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 01/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7D10F976

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 006/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e THANENTTA THARANIELLE SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de Cirurgiã Dentista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Cirurgiã Dentista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BA15044D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 011/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e ALEXSANDRA GOMES DOS SANTOS
Objetos: Prestação de Serviços de Agente de Combate a Endemias
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Agente de Combate a Endemias em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.064,70
Dotação Orçamentaria: 10 301. 0007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:19864F5B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 022/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 022/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e KAMILA KAENA MARTINS FERREIRA BARCELOS
Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeira
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Enfermeira em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:32080098

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 022/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 024/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:981D8CBA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 024/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9911D959

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 026/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 026/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DHAÍSE CARNEIRO DE ARAÚJO COUTO
Objetos: Prestação de Serviços de Farmacêutica
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Farmacêutica em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 08/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A35B7DDB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 017/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 017/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e OSMAR MAIA DA CRUZ
Objetos: Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D67C245

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 020/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 020/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO
Objetos: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem

Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Técnica de Enfermagem em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EFC21639

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 021/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e LEIDIANE SOARES PIUMENTEL
Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeira
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Enfermeira em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018
Ordenador Responsável: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C4559DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR**, **MÔNICA PORTO SOUZA** e **MARIA REGINA SANTANA ROCHA,**para compor a Comissão de Licitações Especial desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
Art. 2º- Fica igualmente nomeado o senhor**EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º- Os trabalhos da Comissão de Licitações Especial, serão presididos por**EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR** e Secretariado por **MARIA REGINA SANTANA ROCHA.**
Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de Janeiro de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL EDMILSON DE SOUSA VIANA
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C2155F39

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, VISITA AO TCM, CASA CIVIL, DNIT, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:25A1DDE9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, VISITA A CASA CIVIL, TCM, DNIT, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2298104B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, VISITA AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CASA CIVIL, DNIT, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:905CEF76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, A SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, DNIT, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:57EC4D8D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/01/2018 à 25/01/2018, Á SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, CASA CIVIL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A78B7B1C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DNIT, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8F8B2033

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7C17738A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:59608ECA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:19DA28C7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:25B7459B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2018

PORTARIA Nº 012/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9FAF9CFB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2018

PORTARIA Nº 013/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C09226D7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2018

PORTARIA Nº 014/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 25/01/2018, VISITA A RECEITA FEDERAL, À SERV. DESTA CASA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:021A4F70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018 - SAAE
DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2018, que terá a seguinte composição.
I – Titulares

• ROSELIA GOMES LOPES – Presidente
• HALINY LOPES DE MOURA – Secretário
• GILMAR FERREIRA DA SILVA – Membro

Art. 2º • A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BEFF8E95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018- SAAE DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSÉLIA GOMES LOPES como pregoeiro das licitações públicas realizadas nessa modalidade no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - O pregoeiro designado no caput deste artigo atuará isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

HALINY LOPES DE MOURA
GILMAR FERREIRA DA SILVA

Art. 3º. O pregoeiro responsável pelos atos internos e externos das licitações sob a modalidade pregão presencial requisitará e organizará os trabalhos da equipe de apoio estritamente necessária para a consecução da finalidade autorizada pela Diretora-Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8803B37B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP004/2018

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA. Abertura: 15/02/2018 às 09h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F676FD37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/20181001-01-PMSF Oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2017- PP-SRP-PMSF- EDUCAÇÃO.
Objeto: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco Pará/PA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.
Contratada: LC Materiais de Construção LTDA ME, CNPJ: 17.470.937/0001-23.
Valor global: R$ 792.782,10 (Setecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
Vigência: Inicia em 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária 2018: Unidade Orçamentária: 0716 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Atividade: 12.361.0023 2103 – Man. do FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FUNDEB

São Francisco do Pará/PA, 18 de janeiro de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:91B4FCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS

CONTRATOS oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/20172410-01
Objeto: Aquisições de materiais de limpeza e descartáveis, para atender a necessidade de Secretaria Municipal de Saúde, de São Francisco do Pará e os estabelecimentos de saúde acoplados.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATO: Nº 028/12012018-01-SAÚDE
CONTRATADA: A. VAGNO E M. FREITAS LTDA -ME CNPJ Nº 09.438.033/0001-92.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.579,10 (Dezenove mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018:
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Valor Global: R$ 4.976,50
Unidade Orçamentária: 0401 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051.2075 – Manutenção do Programa de Atenção Básico – PAB
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB
Valor Global: R$ 9.626,10
Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.304.0049.2084 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Valor Global: R$4.976,50
CONTRATO: Nº 028/12012018 -02-SAÚDE
CONTRATADA: J. R. S. MEDONÇA E CIA LTDA -ME CNPJ Nº 12.284.448/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.006,00 (Catorze mil e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018:
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Valor Global: R$ 3.376,28
Unidade Orçamentária: 0401 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051.2075 – Manutenção do Programa de Atenção Básico – PAB
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB
Valor Global: R$ 7.206,75
Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.304.0049.2084 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Valor Global: R$ 3.422,97
CONTRATO: Nº 028/12012018 -03-SAÚDE
CONTRATADA: MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-ME CNPJ Nº 05.821.396/0001-51
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.678,70 (Seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018:
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 0401 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051.2075 – Manutenção do Programa de Atenção Básico – PAB
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB
Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.304.0049.2084 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:05743F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 03/2017 - LUTO OFICIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº03 DE 28 DE JANEIRO DE 2018.

"Decreta luto oficial para as repartições públicas do munícipio em sinal de pesar pelo falecimento de Tcharles Silva Guedes."

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;
Considerando o falecimento do jovem Tcharles Silva Guedes, ocorrido na madrugada em 28 de Janeiro do presente ano, sendo o mesmo filho da servidora publica Ilda Guedes da Silva.
Considerando que o fato causou grande comoção em toda a sociedade São Geraldense, por se tratar de um jovem que faleceu precocemente por um grave acidente automobilístico.
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO** oficial para as Repartições Publicas da Administração Municipal no dia 29 Janeiro de 2018, em virtude do falecimento de **Tcharles Silva Guedes**.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 28 de Janeiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B8E333E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 155/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 0109/2018–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **ANTÔNIO MARCOS SILVA DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR, PMSJP-GAO-10,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – Gerencia de Saneamento (SAEE), a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:CCF19672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através de sua Pregoeira, torna pública a suspensão do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº 9/2018-0001- SRP - cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, com translado e transporte incluso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, devido a readequação do termo de referência e quantitativos. A nova data de abertura do certame ainda será definida e publicada.

São Miguel do Guamá, 31/01/2018

EDIVANE T. S. ALVES
Pregoeira- Decreto nº 008/2018

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:74F37A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018/PMS
OBJETO*: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecer Material de Expediente para Administração em Geral do Município de Sapucaia-PA..*
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 12/02/2018.*
HORA *e* ***LOCAL****: 15h30 (Quinze horas e Trinta Minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á rua Jasmim, nº 380, Centro.*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:E3F4DBBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato –**Inexigibilidade Nº 0201001/2018IN Contrato Nº 0301002/2018FME**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 1898, Código Identificador: 58F58D4D dia

11/01/2018, ONDE SE LÊ VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
LEIA-SE VALOR TOTAL: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

TRAIRÃO/PA, em 30 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E7E195B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato –**Inexigibilidade Nº 0201001/2018IN Contrato Nº 0301003/2018FMS**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 1898, Código Identificador: 81DAB1B6 dia 11/01/2018, ONDE SE LÊ VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
LEIA-SE VALOR TOTAL: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
TRAIRÃO/PA, em 30 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0361461F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018

"DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, COM DESCONTO EM PARCELA ÚNICA"

VALDINEI FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à arrecadação municipal e a grave crise econômica que vem prejudicando o fomento de novas atividades e desenvolvimento local,

CONSIDERANDO que o desconto concedido será devidamente compensado através do incremento da arrecadação, com a regularização de novas empresas, coadunando-se com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 140 do Código Tributário Municipal, que prevê a regulamentação da matéria através de Decreto do Executivo,

D E C R E T A

Art. 1º Conceder o desconto de 30% (trinta por cento) para o pagamento da Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, até o dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

VALDINEI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 002/2018.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:60CA6868

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARLETE BARACIOL SEBEN,** Matrícula nº 040152-8, do cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA E.M.E.F. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:376222D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ÂNGELA MARIA MACEDO DE BRITO,** Matrícula nº 120453-0, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F679EDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **CÉLIA BATISTA MACHADO,** Matrícula nº 040148-0, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:39DA0657

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 120150-6, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DFA363B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTONIO MARCELO BATISTA,** Matrícula nº 110382-2, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR** da **E.M.E.F.INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4B6C3FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Termo de Ratificação –**Inexigibilidade Nº 0201001/2018IN**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 1898, Código Identificador: B8EDF494 dia 11/01/2018, ONDE SE LÊ VALOR: R$ 372.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).
LEIA-SE VALOR: 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
TRAIRÃO/PA, em 30 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5C9099F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato –**Inexigibilidade Nº 0201001/2018IN Contrato Nº 0301001/2018ADM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 1898, Código Identificador: D34A6A39 dia 11/01/2018, ONDE SE LÊ VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
LEIA-SE VALOR TOTAL: 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

TRAIRÃO/PA, em 30 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:924A55BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912348083

CONTRATO Nº.....: 9912348083
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0006.2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VIGÊNCIA.....: 14 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 14 DE ABRIL DE 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE JANEIRO DE 2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:34B982AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato –**Inexigibilidade Nº 0201001/2018IN Contrato Nº 0301005/2018FMMA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 1898, Código Identificador: 65CF63B2 dia 11/01/2018, ONDE SE LÊ VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
LEIA-SE VALOR TOTAL: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
TRAIRÃO/PA, em 30 de janeiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:11CB8246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMT

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 - PMT, Pregão Presencial Para Registro Preços nº 026/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.251.632/0001-41, e de outro lado a empresa: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ(MF) 20.454.409/0001-95, resolvem instituir a respectiva Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2017 - PMT, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017 PMT, para **contratação futura e eventual de empresa(S) especializada(S), para prestação de serviços VIDEOMONITORAMENTO URBANO, CONTEMPLANDO A CAPTURA CONTINUADA, GERENCIAMENTO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE IMAGENS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, PARA USO EM REGIME DE MISSÃO CRÍTICA, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS AO ANO, DE FORMA INTERRUPTA, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, SOFTWARES E MEIO DE TRANSMISSÃO DAS IMAGENS EM REGIME DE LOCAÇÃO E INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO TÉCNICA, CONFIGURAÇÃO, AJUSTES, OTIMIZAÇÕES, TREINAMENTO DE OPERADORES, SUPERVISORES E COORDENADORES, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, A SER IMPLANTADO No município de tucuruÍ NO ESTADO DO PARÁ, atraves DE sistema de registro de preços - srp**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição. O fornecedor e o preço total dos itens registrados nesta Ata encontram- se indicados a seguir: **RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**: *LOTE ÚNICO*- SERVIÇOS DE **VIDEOMONITORAMENTO URBANO** valor total R$ 1.651.320,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte reais). Tucuruí, 30.01.2018.

JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS
-Pregoeiro

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:939E4117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79-18- JOSÉ GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 79/2018
XINGUARA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 016/2018 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2020, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:90724E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 049/2017/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 049/2017/FMS. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS****, destinado para transporte de passageiros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com emenda parlamentar 16070006/2013 e especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 2 – MARCOPOLO S.A.*** *Estabelecida, na Av. Rio Branco, n° 4889, Bairro Ana Rech em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0008-03 com o lote nº 01 no valor de R$ 249.500,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).*

Xinguara - PA, 22 de Novembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:00209C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 049/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0104/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 049/2017/FMS

OBJETO: Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS, destinado para transporte de passageiros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

FIRMA VENCEDORA:

MARCOPOLO S.A. Estabelecida, na Av. Rio Branco, n° 4889, Bairro Ana Rech em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0008-03, com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 249.500,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 049/2017/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:139A1D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 049/2017/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0104/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2017/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS**, destinado para transporte de passageiros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

FORNECEDOR REGISTRADO:

MARCOPOLO S.A. Estabelecida, na Av. Rio Branco, n° 4889, Bairro Ana Rech em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0008-03, com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 249.500,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Xinguara, 20 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F40883E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR, PROFESSOR INDÍGENA, MOTORISTA, PILOTO DE LANCHA, MONITOR ED. ESPECIAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLEE INTERPRETE DE LIBRAS.

MARINHEIRO DE CONVÉS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	ICARO VINICIUS SILVA SOUSA	13,5	CLASSIFICADO
2º	RICARDO JUNHIOR DOS ANJOS SOUSA	12,0	APROVADO
3º	RENAN BARBOSA LIMA	10,5	APROVADO
4º	ALEXANDRO LIMA GONÇALVES	10,5	APROVADO
5º	WELIDA SANTANA DE OLIVEIRA SATURNINO	10,5	APROVADO
6º	WELLINGTON SILVA DA ROCHA	9,0	APROVADO

7º	RONE DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO
8º	DIOCLECIO DE OLIVEIRA AMORIM	9,0	APROVADO
9º	ERISVANIA DA SILVA RIBEIRO E SILVA	7,5	APROVADO
10º	CARLOS DANIEL FERREIRA MOURA	7,5	APROVADO
11º	JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA	6,0	ELIMINADO
12º	CARLOS ANDRE LOPES DE SOUSA	3,0	ELIMINADO
13º	NILSON DOS SANTOS MORAIS	3,0	ELIMINADO

PILOTO DE LANCHA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GILLIARD SANTOS SOUSA	14,0	CLASSIFICADO
2º	ALANO GOMES SANTANA	11,0	APROVADO
3º	FAGNO LOPES DOS SANTOS	11,0	APROVADO
4º	CÍCERO GOMES FILHO	10,5	APROVADO
5º	OSMARINA DA COSTA SOBRINHO SANTANA	10,5	APROVADO
6º	HAMILTON BATISTA DA FONSECA FILHO	9,5	APROVADO
7º	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	6,0	ELIMINADO

MOTORISTA ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GUTEMBERG RODRIGUES SANTOS	16,0	CLASSIFICADO
2º	EVERALDO BRITO COSTA	15,5	CLASSIFICADO
3º	GLEISON DE SOUZA REGO	15,5	CLASSIFICADO
4º	ALBENIR SOARES DA SILVA	15,4	CLASSIFICADO
5º	GERFERSON LOPES PEREIRA	15,0	CLASSIFICADO
6º	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO
7º	WILBENNY CIRQUEIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO
8º	MAGNO SILVNO BARBOSA FREIRE	15,0	CLASSIFICADO
9º	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	14,5	CLASSIFICADO
10º	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	14,5	CLASSIFICADO
11º	JEDIAEL DOS SANTOS FERREIRA	14,5	CLASSIFICADO
12º	JOELSON SILVA STORCK	14,5	CLASSIFICADO
13º	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	14,5	CLASSIFICADO
14º	MICHAEL BRUNO LOUZADA MOUSINHO	14,5	APROVADO
15º	ADRIANO BATISTA LOPES	14,0	APROVADO
16º	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	13,9	APROVADO
17º	NEMESIO RODRIGUES CORREA	13,5	APROVADO
18º	DEBDY HENRRIK MACEDO REIS	13,2	APROVADO
19º	FERNANDO LIMA DA SILVA	13,0	APROVADO
20º	ANDRE SILVA DOS SANTOS	12,7	APROVADO
21º	VAILTON MACHADO CUNHA	12,7	APROVADO
22º	LUCIANO GRIGOLETO	12,5	APROVADO
23º	DIEGO BATISTA COSTA	12,1	APROVADO
24º	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	12,0	ELIMINADO
25º	FLAVIO LIMA DA SILVA	11,5	ELIMINADO
26º	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	9,1	ELIMINADO
27°	JOSIMAR VIEIRA REIS	8,0	ELIMINADO
28°	ANTENOR FILHO DOS ANJOS SILVEIRA	2,0	ELIMINADO
29º	ELIOMAR SOUZA SILVA	2,0	ELIMINADO
30º	DIOCLIDE PEREIRA DA SILVA	0,0	ELIMINADO
MOTORISTA – TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	11,6	APROVADO
MOTORISTA – PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	17,0	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	11,0	CLASSIFICADO
2º	JOCIANO BARBOSA ARAUJO	11,0	CLASSIFICADO
3º	JONAS ELISON DO ROSÁRIO CORREA	10,5	CLASSIFICADO
4º	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO
5º	EUNICE ANA DE MELO	10,0	CLASSIFICADO
6º	MARCOS RIBEIRO MORAIS	10,0	CLASSIFICADO
7º	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
8º	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	9,0	CLASSIFICADO
9º	LARISSA REIS DE SOUSA	9,0	CLASSIFICADO
10º	DELZUITA COSTA LEITE	8,5	CLASSIFICADO
11º	JANIS CLEIDE DE FREITAS LIMA	8,5	APROVADO
12º	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	8,0	APROVADO
13º	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
14º	ANDREIA DA SILVA CLARO	8,0	APROVADO
15º	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	7,0	APROVADO
16º	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	7,0	APROVADO
17º	DEONISIA GOMES PAZ	7,0	APROVADO
18º	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO
19º	RAYANE SILVA RAMALHO	7,0	APROVADO
20º	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	6,5	APROVADO
21º	RAYNARA NUNES DA SILVA	6,5	APROVADO
22º	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	6,0	APROVADO
23º	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	6,0	APROVADO
24º	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	6,0	APROVADO

25º	ALZANIA SOUSA DA SILVA	5,5	APROVADO
26º	LUZINETH NERES NOLAÇO	5,5	APROVADO
27º	KATIA SANTANA CHARLES	5,5	APROVADO
28º	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	5,5	APROVADO
29º	KEULLY GENNIFER LOPES ROCHA	5,0	APROVADO
30º	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	5,0	APROVADO
31º	LAIANE BARROS DE SÁ	4,5	APROVADO
32º	KELLY SOUSA VIDAL	4,5	APROVADO
33º	LUIZA KELLE SALES DA SILVA	4,5	APROVADO
34º	MANOEL DOS SANTOS DE FARIAS FILHO	4,0	APROVADO
35º	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	4,0	APROVADO
36º	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	3,0	APROVADO
37º	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	3,0	APROVADO
38º	DIANA MORAIS BARBOSA	3,0	APROVADO
39º	CRISTIANE LIMA LOPES	3,0	APROVADO
40º	MARIA SELMA LOPES DOS SANTOS	2,0	APROVADO
41º	LUCIRENE ALVES DA ROCHA SILVA	0,0	ELIMINADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – TUERÊ

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	NADJANARA DE OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO
2º	HELIANE GOMES DA SILVA PINTO	10,5	CLASSIFICADO
3º	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	10,0	CLASSIFICADO
4º	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
5º	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
6º	FRANCIANE SILVA LIMA	9,0	CLASSIFICADO
7º	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,0	CLASSIFICADO
8º	CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
9º	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUSA	8,5	CLASSIFICADO
10º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	8,5	CLASSIFICADO
11º	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	8,5	APROVADO
12º	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	8,5	APROVADO
13º	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	8,5	APROVADO
14º	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	8,5	APROVADO
15º	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	8,5	APROVADO
16º	INACIO VILHENA GONÇALVES	8,5	APROVADO
17º	CLEIDIANE RABELO DA SILVA	8,0	APROVADO
18º	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	8,0	APROVADO
19º	ROSILEIA DA SILVA SOUZA	8,0	APROVADO
20º	JOCIANE VIANA MOREIRA	8,0	APROVADO
21º	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	7,5	APROVADO
22º	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	7,5	APROVADO
23º	ELI DE SOUZA DA SILVA	7,0	APROVADO
24º	CINTIA LIMA LOBO	7,0	APROVADO
25º	FABIANO AMORIM DE SOUZA	7,0	APROVADO
26º	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	7,0	APROVADO
27º	ROSANA JUPPE BRAGA	7,0	APROVADO
28º	SIMONE CALDAS PEREIRA	7,0	APROVADO
29º	RONILDO ROSA BRITO	6,5	APROVADO
30º	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	6,5	APROVADO
31º	SIMONE MELO DOS SANTOS	6,5	APROVADO
32º	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	6,5	APROVADO
33º	REGIANE SILVA MENDES	6,0	APROVADO
34º	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO
35º	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO
36º	VALDEANE VERAS DA ROCHA	6,0	APROVADO
37º	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	6,0	APROVADO
38º	FABIO DE SOUSA OLIVEIRA	6,0	APROVADO
39º	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	6,0	APROVADO
40º	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	6,0	APROVADO
41º	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	6,0	APROVADO
42º	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	5,5	APROVADO
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
43º	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	5,5	APROVADO
44º	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	5,5	APROVADO
45º	WELLINGTON SILVA MOTA	5,5	APROVADO
46º	MARIA SOARES VASCONCELOS	5,0	APROVADO
47º	ELEUZA FOGAÇA PIRES	5,0	APROVADO
48º	WENIS DA SILVA E SILVA	5,0	APROVADO
49º	WANDERSON PEREIRA MOREIRA	5,0	APROVADO
50º	HELLYS JHEYNNY DE SOUSA SILVA MARTINS	5,0	APROVADO
51º	GIOVANI DOS REIS SILVA	5,0	APROVADO
52º	JOSÉ SERGIO CAMPELO BARBOSA	4,0	APROVADO
53º	ADRIANA DA CRUZ SILVA	4,0	APROVADO
54º	ELIZABETH DE ALMEIDA	4,0	APROVADO
55º	JACY RIBEIRO DE ARAUJO	4,0	APROVADO
56º	ELINETE DA SILVA LEMOS	4,0	APROVADO
57º	JOCEL PEREIRA DA SILVA	4,0	APROVADO
58º	LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	4,0	APROVADO
59º	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	4,0	APROVADO
60º	JESSÍCA ARAUJO DOS SANTOS	3,0	APROVADO
61º	THALINE SOUZA	3,0	APROVADO
62º	JEOVANE DE SOUZA DA COSTA	3,0	APROVADO
63º	DANIELSON LOPES VIEIRA	2,5	APROVADO
64º	ELIENE DIORES DE OLIVEIRA LOPES	2,0	APROVADO
65º	ROGÉRIO LIMA PEREIRA	2,0	APROVADO

66º	LUCAS MARTINS SANTOS	2,0	APROVADO
67º	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	2,0	APROVADO
68º	ELIANA FRANCA OLIVEIRA	0,0	ELIMINADO
69º	DENISE CARVALHO DE FARIAS	0,0	ELIMINADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	16,0	CLASSIFICADO
2º	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,5	CLASSIFICADO
3º	ENNE KAROLYNE SOUSA MARINHO OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO
4º	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO
5º	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO
6º	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO
7º	ROSALVO ROCHA DE SOUZA	11,0	APROVADO
8º	MARIA IVANETE DOS SANTOS	11,0	APROVADO
9º	ROZIANE BRITO DE JESUS	10,5	APROVADO
10º	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	10,0	APROVADO
11º	DALVA KESTER DOS SANTOS	10,0	APROVADO
12º	RAILTON DOS SANTOS SILVA	9,5	APROVADO
13º	KHENYA DA SILVA MELO	9,0	APROVADO
14º	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	9,0	APROVADO
15º	JURDILENE DA LUZ SANTANA	8,5	APROVADO
16º	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	8,5	APROVADO
17º	IRACY SILVA DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO
18º	ODAIR MARTINS	8,5	APROVADO
19º	ELINARIA SILVA MOTA	8,5	APROVADO
20º	ZULEIDE RODRIGUES SOUSA	8,5	APROVADO
21º	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	8,0	APROVADO
22º	CLEBE RODRIGUES SOUSA	8,0	APROVADO
23º	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	7,5	APROVADO
24º	ANTONIO PINTO FERREIRA	7,5	APROVADO
25º	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	7,5	APROVADO
26º	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	7,0	APROVADO
27º	HELDA FERREIRA DE MORAES	7,0	APROVADO
28º	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	7,0	APROVADO
29º	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	7,0	APROVADO
30º	MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR	7,0	APROVADO
31º	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	6,5	APROVADO
32º	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	6,0	APROVADO
33º	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	6,0	APROVADO
34º	SUELLY SANTOS DE MELLO	5,5	APROVADO
35º	AUGUSTO CESAR SANTOS DA SILVA	5,5	APROVADO
36º	FLÁVIA GOMES LIMA	5,5	APROVADO
37º	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO
38º	MARILEDIA LUZ DE SOUZA	5,0	APROVADO
39º	EUZILANDIA VITOR	5,0	APROVADO
40º	JOSÉ PINTO FERREIRA	5,0	APROVADO
41º	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	5,0	APROVADO
42º	JAIANE COSTA SOUSA	4,5	APROVADO
43º	IRACELIA DA FONSECA REGO	3,5	APROVADO
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
44º	LAURIANA ALVES MARTINS	3,0	APROVADO
45º	MARIA DINA SOUZA DA FONSECA	0,0	ELIMINADO
46º	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	0,0	ELIMINADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	14,5	CLASSIFICADO
2º	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	14,0	CLASSIFICADO
3º	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	10,5	CLASSIFICADO
4º	MAURA LIMA SANTOS	10,5	CLASSIFICADO
5º	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	9,5	CLASSIFICADO
6º	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO
7º	ELISANGELA REIS DE SOUZA	8,5	APROVADO
8º	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	8,5	APROVADO
9º	WELMA DIAS DORVAL	8,5	APROVADO
10º	FRANCIELE CAMARA STANCINI	8,0	APROVADO
11º	VALDENICE DUTRA NERES	8,0	APROVADO
12º	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	7,5	APROVADO
13º	ZENILDA LOPES	7,0	APROVADO
14º	DALCILENE MODESTO FERNANDES	7,0	APROVADO
15º	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	7,0	APROVADO
16º	FRANCILENE SE SOUZA FERREIRA	6,5	APROVADO
17º	RONEUDE SILVA TAVARES	6,5	APROVADO
18º	JONILDO DIAS	6,0	APROVADO
19º	MARILENE SOUZA LIMA	6,0	APROVADO
20º	MARIA LUZINEIA BARBOSA	6,0	APROVADO
21º	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	5,5	APROVADO
22º	VANUZIA LIMA DE NAZARE	5,5	APROVADO
23º	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	5,5	APROVADO
24º	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	5,5	APROVADO
25º	EDINAZIO XAVIER ALVES	5,0	APROVADO
26º	ANTONIA SOARES DE VASCONCELOS	5,0	APROVADO
27º	ERLANE DINIZ SENA	4,0	APROVADO
28º	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	3,5	APROVADO

29º	CARLOS DOS SANTOS COSTA	3,0	APROVADO
30º	MARIA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	3,0	APROVADO
31º	ERIOLENE SANTOS DE ALMEIDA	2,5	APROVADO
32º	JOELSON BEZERRA LIMA	0,0	ELIMINADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	EDILENE FERREIRA AMARAL	16,0	CLASSIFICADO
2º	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	16,0	CLASSIFICADO
3º	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	13,0	CLASSIFICADO
4º	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	11,0	CLASSIFICADO
5º	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	11,0	CLASSIFICADO
6º	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	10,5	APROVADO
7º	MARLUCIA COSTA	9,5	APROVADO
8º	MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	9,0	APROVADO
9º	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	8,5	APROVADO
10º	HELLEM HARIANY VIEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
11º	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	7,5	APROVADO
12º	DANIEL COSTA DE SOUSA	7,5	APROVADO
13º	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	7,0	APROVADO
14º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	7,0	APROVADO
15º	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	7,0	APROVADO
16º	CLEITON DOS SANTOS COSTA	7,0	APROVADO
17º	ANA LUCIA EUZEBIO DA COSTA	6,0	APROVADO
18º	POLIANA DA SILVA	6,0	APROVADO
19º	MARCIA SILVESTRE SILVA	5,5	APROVADO
20º	DANIA CRISTINA LOPES	5,5	APROVADO
21º	SILENE DA SILVA BRAGA	5,0	APROVADO
22º	ELIZABETH DE BESSA CRUZ	2,0	APROVADO
23º	FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	0,0	ELIMINADO

NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	16,5	CLASSIFICADO
3º	MARILDA MARTINS COSTA	14,5	CLASSIFICADO
4º	EVA TELES DOS SANTOS	13,5	CLASSIFICADO
5º	ELIZANGELA SANTANA SENA	13,5	CLASSIFICADO
6º	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	13,0	CLASSIFICADO
7º	MIRIAM DE LIMA VIEIRA	12,5	CLASSIFICADO
8º	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	12,5	CLASSIFICADO
9º	ROSILENTE RODRIGUES DE SIQUEIRA	12,5	APROVADO
10º	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	12,0	APROVADO
11º	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	12,0	APROVADO
12º	ERIVALDO MIRANDA LISBOA	12,0	APROVADO
13º	RITA NOLETO PAZ	11,5	APROVADO
14º	MARILZA DIAS DA SILVA	10,5	APROVADO
15º	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10,0	APROVADO
16º	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	10,0	APROVADO
17º	POLIANA LIMA VIEIRA	10,0	APROVADO
18º	SILENE DA SILVA BRAGA	8,0	APROVADO
19º	LUCILENE MARIA DA COSTA	7,5	APROVADO
20º	WELIGTON DOS SANTOS MAIA	5,0	APROVADO
21º	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	5,5	APROVADO
22º	KELSON SANTOS RIBEIRO	1,0	APROVADO

NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	SIRLENE SOUZA SILVA	15,5	CLASSIFICADO
2º	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	15,0	CLASSIFICADO
3º	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	14,5	CLASSIFICADO
4º	NADJANARA DE OLIVEIRA	13,5	CLASSIFICADO
5º	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	13,0	CLASSIFICADO
6º	URANIA DE ANDRADE SANTOS	13,0	APROVADO
7º	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	12,5	APROVADO
8º	AMARO BARBOSA DE SOUSA	12,5	APROVADO
9º	ENIEIDE FERREIRA ALVES	12,5	APROVADO
10º	EVILAINE DE ALMEIDA MENDES MONTEIRO	12,5	APROVADO
11º	RONILDO ROSA BRITO	12,0	APROVADO
12º	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	11,5	APROVADO
13º	CLEISIANE LOPES MOREIRA	11,5	APROVADO
14º	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	APROVADO
15º	ANDREIA SILVA MARINHO	11,5	APROVADO
16º	ROSANA JUPPE BRAGA	11,5	APROVADO
17º	VANIA CASCONCELOS DA SILVA	11,0	APROVADO
18º	SUELMAR DA ROCHA DE PINHO	10,5	APROVADO
19º	DAIANE GOMES LIMA	10,0	APROVADO
20º	ITRA VIEIRA SARAIVA	10,0	APROVADO
21º	REGINA GERMINI SANTANA	10,0	APROVADO
22º	MARIA NEUZA FRANÇA PINHEIRO	10,0	APROVADO
23º	MARIA PIMENTEL COELHO	9,5	APROVADO
24º	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	9,5	APROVADO
25º	CLEIDIANE RODRIGUES JUPPE LIMA	9,5	APROVADO

26º	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	9,0	APROVADO
27º	DEUSILENE SANTOS SOUSA	8,0	APROVADO
28º	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8,0	APROVADO
29º	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	7,0	APROVADO
30º	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	7,0	APROVADO
31º	EDNA ARAUJO DE SOUSA	7,0	APROVADO
32º	DILAS DE SOUSA VIEIRA	6,5	APROVADO
33º	MAYARA NEVES DOS SANTOS	6,0	APROVADO
34º	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	6,0	APROVADO
35º	FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	5,5	APROVADO
36º	MARLUCIA FONTES DA SILVA	4,0	APROVADO
37º	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	4,0	APROVADO
38º	QEILLA MARINHO DA SILVA	0,0	ELIMINADO
39º	VILMA DA SILVA SANTOS	0,0	ELIMINADO

NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	VALQUIRIA SANTOS VIANA	14,5	CLASSIFICADO
2º	ZULEIDE RODRIGUES SOUSA	14,0	CLASSIFICADO
3º	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	13,5	CLASSIFICADO
4º	ALENIR LIMA MIRANDA	12,0	APROVADO
5º	CLEBE RODRIGUES SOUSA	12,0	APROVADO
6º	HELDA FERREIRA DE MORAES	11,5	APROVADO
7º	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	11,0	APROVADO
8º	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO
9º	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO
10º	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	10,0	APROVADO
11º	IRACY SILVA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO
12º	DÉBORA CARNEIRO VIANA	9,0	APROVADO
13º	NADIA CRISTINA SPANHOLI	8,0	APROVADO
14º	MARCILENE VERAS PEREIRA	7,5	APROVADO
15º	MARIA DO CARMO CIRILO GOMES	7,0	APROVADO
16º	NAVIA DE MARIA MEDEIROS SANTOS	6,0	APROVADO
17º	DALVA KESTER DOS SANTOS	6,0	APROVADO
18º	WELVIS DA CRUZ NERI	0,0	ELIMINADO

NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	16,0	CLASSIFICADO
2º	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	13,5	CLASSIFICADO
3º	LIBIA DA COSTA	13,0	CLASSIFICADO
4º	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	13,0	APROVADO
5º	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	12,0	APROVADO
6º	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	11,0	APROVADO
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	10,5	APROVADO
8º	ELIEL DE SOUSA SERRÃO	9,5	APROVADO
9º	RENATO BARBOSA LIMA	8,5	APROVADO
10º	JEANE SANTOS RODRIGUES SILVA	7,0	APROVADO
11º	ROZIANE BORGES MOURA LIMA	7,0	APROVADO
12º	JONILDO DIAS	7,0	APROVADO
13º	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	6,5	APROVADO
14º	FILEMON LEMOS MARINHO	6,0	APROVADO
15º	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	6,0	APROVADO
16º	ROSANE DE SOUZA	3,5	APROVADO

NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO LAGO UHT

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	JOSENILDA SOARES MEIRELES	15,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	13,0	APROVADO
3º	LINDALVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO
4º	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	7,0	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	AURÍCIO DA CRUZ CIRIACO	9,5	CLASSIFICADO
2º	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	6,5	APROVADO
PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	8,0	CLASSIFICADO
PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	CLAUDIO GOMES ALVES	15,0	CLASSIFICADO
2º	VALBENI MIRANDA VARGAS	13,5	APROVADO
3º	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11,5	APROVADO
4º	LEANDRO DOS REIS LIMA	10,0	APROVADO
5º	SILVA ELY SANTOS CORREIRA	8,0	APROVADO
6º	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	0,0	ELIMINADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS

RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ELEN DAIANE MOLINA DE MATTOS	5,0	CLASSIFICADO
PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	REGINA DA SILVA MORAIS	10,5	CLASSIFICADO
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	7,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA

TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	DALCILENE MODESTO FERNANDES	9,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RIO GELADO			
1º	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	15,0	CLASSIFICADO
2º	CLAUDIA INACIA CARDOSO	11,5	CLASSIFICADO
3º	EDILEIDE DE LIMA SILVA	11,0	APROVADO
4º	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	10,0	APROVADO
PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	12,0	CLASSIFICADO
2º	ELIZABETH DA SILVA LEAL	12,0	APROVADO
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	MARLI DE SOUZA	12,5	CLASSIFICADO
2º	LIODETE SILVA SOUZA	12,0	CLASSIFICADO
3º	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	10,5	APROVADO
4º	MARTA DE SOUZA FERREIRA	9,5	APROVADO
PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO
2º	WELMA DIAS DORVAL	9.0	APROVADO
3º	LUCIA FARIAS BARROSO	0,0	ELIMINADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA

RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	8,0	CLASSIFICADO
2º	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	8,0	CLASSIFICADO
3º	JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	7,5	APROVADO
PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	RONALDO ALVES DA COSTA	10,0	CLASSIFICADO
LAGO UHT			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	AILTON PEREIRA SOARES	11,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ZONA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INTERPRETE LIBRAS

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	17,5	APROVADO
2º	RÉGIA LETÍCIA MARTINS VIEIRA	16,0	APROVADO
3º	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO
4º	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	9,0	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – LEDOR/TRANSCRITOR-BRAILLE

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	CLAUDIA BRITO PINTO	16,5	APROVADO
2º	RÉGIA LETÍCIA MARTINS VIEIRA	16,0	APROVADO
3º	MOAN ANDRADE SANTOS	14,0	APROVADO
4º	MARIA ESTER DA SILVA	13,5	APROVADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:98C8C69C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do processo seletivo 001/2017 para provimentos de cargos pertencente ao quadro de pessoal da prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CONVOCA os candidatos abaixo mencionados para comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 10 dias (dez) iniciando –se a contar da publicação do edital, no horário das 8:00 horas ás 14:00 horas, munidos da documentação que se refere ao item 4 do edital do seletivo.
Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Administração e Obras, deverão apresentar-se munidos dos documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prédio da sede da Prefeitura Municipal. Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deverão procurar as respectivas secretarias para a entrega dos documentos exigidos para o cargo. Outras informações podem ser obtidas no Departamento Jurídico da Prefeitura.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, implicará a perda do direito a posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0010010	Jailson Alves de Oliveira	1° Classificado
0031630	Neiva CARVALHO Lima Mendes	2° Classificado

VIGIA – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0017890	Jucivaldo Alves dos Santos	1° Classificação
0007160	Ismael dos Santos	2° Classificado
0029190	Jailson Sousa Aquino	3° Classificado
0022010	Donizete Vasconcelos da Silva	4° Classificado
0004870	Jairo Pereira da Silva	1° Classificado PCD

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ARQUITETO

Inscrição	Nome	Classificação
0011120	Tamirys da Silva Medeiros	1° Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA URBANA)

Inscrição	Nome	Classificação
0010330	Antônio Francisco Vasconcelos Abreu	1° Classificado
0016710	Adriana Xavier dos Santos Ferreira	2° Classificada
0026620	Aristides de Oliveira Silva Neto	3° Classificado
0023110	Edimailton Sousa Tavares	4° Classificado
0032030	Wisley Pereira da Cruz	5° Classificado
0014010	Jairo Sirqueria da Silva	6° Classificado
0010420	Geno Barbosa Santos	7° Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO

Inscrição	Nome	Classificação
0030540	Francildo Pereira de Sousa	1° Classificação
0021770	Antônio de Lima Barbosa Sobrinho	2° Classificado

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Inscrição	Nome	Classificação
0000070	Benjamin Pereira de Lima	14° Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – OBRAS VILA FORTALEZA

Inscrição	Nome	Classificação
0010680	Edimilson da Silva Marinho	1° Classificado
0023630	Fabio Araújo Leite	2° Classificado

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MOTORISTA

Inscrição	Nome	Classificação
0009200	Jands Lira de Sousa	1° Lugar

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
005000	Maria Rosa Hermenegildo de Lima	1° Classificado
0000470	Cléia da Silva Barros	2° Classificado
0010350	Edilene Martins de Assis	3° Classificado
0012290	Francisca Derivania Alves	4° Classificado

CUIDADOR SOCIAL – zona urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0015050	Marcileia Silva Santos	1° Classificado
0003640	Alex Gomes da Silva	2° Classificado
0035320	Antônio Carlos Araújo	3° Classificado
0019380	Ranielle Gomes de Moura	4° Classificado

OFICINEIRO DE ARTES

Inscrição	Nome	Classificado
0019610	Diego de Sousa Amorim	1° Classificado

OFICINEIRO – JIU-JITSU

Inscrição	Nome	Classificado
0018330	Marcio dos Santos Jardins	1° Classificado

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificado
0011150	Francisco Neto de Carvalho	1° Classificado
0006940	Carlos Alberto Neres Miranda	2° Classificado

PSICOLO

Inscrição	Nome	Classificado
0004580	JarisDalto Oliveira Leite	1° Classificado

ORIENTADOR SOCIAL – vila fortaleza

Inscrição	Nome	Classificado
0016100	Andréia de Sousa Gomes	1° Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – vila fortaleza

Inscrição	Nome	Classificado
0031580	Andréia da Silva Lima	1° Classificado

ORIENTADOR SOCIAL – vila novo paraíso

Inscrição	Nome	Classificado
0012920	Marcos Sena Rodrigues	1° Classificado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0024880	Maria Da Conceição Oliveira	1°Classificado
0027580	Celma De Souza Carvalho Silva	2°Classificado
0016640	Vania De Moura Moraes	3°Classificado
0007720	CleudianePessinate Rodrigues	4°Classificado
0027600	Yara Aparecida Viana De Souza	5°Classificado
0005990	Audila Miranda Almeida	6°Classificado
0007800	Simone Dias Borges	7°Classificado
0015750	Odaisa De Sousa	8°Classificado
0001560	Maria De Fatima Costa De Aquino	9°Classificado
0023310	RosivaniaNoleto Ferreira	10°Classificado
0009880	Rosinalda Da Silva Machado Nunes	11°Classificado
0027550	Leonardo Barbosa Da Silva	12°Classificado
0024150	Conceiçao Pinheiro Laurindo	13°Classificado
0004290	Janaina A. Fontinele De Moura	14°Classificado
0006420	Rosiane Da Silva Lima	15°Classificado
0019220	Gino Lopes Da Silva	16°Classificado
0021100	Maiara Barros Rodrigues	17°Classificado
0008820	Marcia Caroline Da Silva	18°Classificado
0005240	Rosilene Nascimento Da Costa	19°Classificado
0004460	Marcia Aparecia De Oliveira Silva	20°Classificado

AUXILIAR DE PROFESSOR – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0019400	Ludimila Lemes da Silva	1°Classificado
0028600	Suellen Silva Barros	2°Classificado

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0017680	Valeria Oliveira Ferrari	1°Classificado

PROFESSOR DE ESPANHOL – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0020560	Viviania Barros de Carvalho	1°Classificado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Rural – Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0007310	Fernanda Silva Arraes	1°Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural – S.Geraldo

Inscrição	Nome	Classificação
0006910	Leidiane Santos Rabelo	1°Classificado
0023140	Emanuela Sueli da Silva Caetano	2°Classificado

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Zona Rural – Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0008580	Gleiciane Conceição da Silva	1°Classificado
0013400	Daline dos Santos Silva	2°Classificado
0030950	Soiama Rocha Paes	3º Classificado
0008110	Paulo Henrique da Silva Moraes	4º Classificado

AUXILIAR DE PROFESSOR – Zona Rural – Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0008950	Ivanise Pereira de Sousa	1°Classificado
0002710	Mariana Rodrigues da Silva	2°Classificado

AUXILIAR DE PROFESSOR – Zona Rural – Vila Bandinha

Inscrição	Nome	Classificação
0027610	Gilvonete Pereira da Silva	1°Classificado

PROFESSOR DE ESPANHOL – Zona Rural – Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0010040	Maria Osmarina Gomes dos Santos Schneider	1°Classificado

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – Zona Rural – S.Geraldo

Inscrição	Nome	Classificação
0004120	Agda Cristina da Silva Viana	1°Classificado

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – Zona Rural – Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0007700	Lazara Suzi Pereira Lopes	1°Classificado

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Zona Rural – Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0022950	Xavier Corrêa Araújo	1°Classificado
0006670	Geziel Pinto da Silva	2°Classificado
0031640	Ângelo Oliveira de Araújo	3º Classificado

PEDAGOGO – Zona Rural – Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0021190	Gracinete Barbosa Gonçalves	1°Classificado

PEDAGOGO – Zona Rural – Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0034910	Francisca de Oliveira Martins	1°Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural – Vila Dois Irmãos

Inscrição	Nome	Classificação
0008660	Andréia Jesus Borges de Souza	1°Classificado
0006540	Jandira Jardim da Silva	2°Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural – Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0024010	Edilson Mendes de Araujo	1°Classificado
0009450	Andreia Montel Soares	2°Classificado
0009290	Edna Oliveira da Silva Pereira	3ºClassificado
0023170	Denise Pimentel Viana	4ºClassificado
0012840	Alana Rocha da Luz	5ºClassificado
0011730	Debora Batista da Conceição Silva	6ºClassificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural – Novo Paraiso

Inscrição	Nome	Classificação
0015590	Ana Paula da Silva Moraes	1°Classificado
0020720	Elza Lima Ferreira Silva	2°Classificado
0029240	Rosangela Santos Barros	3ºClassificado
0024160	Rosemery Correa de Araujo	4ºClassificado
0023710	Maria das Dores Guedes da Silva Vieira	5ºClassificado
0020510	Cleane Ferreira Barbosa Silva	6ºClassificado
0026050	Valquiria Bispo da Silva	7ºClassificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural – Vila Bandinha

Inscrição	Nome	Classificação
0024290	Gilma Ferreira da Silva	1°Classificado
0029940	Ingred Raisa Ferreira Peixoto	2°Classificado
0009250	Maria Julia Grangeiro Lima	3ºClassificado

VIGIA- ZONA RURAL – S.GERALDO

Inscrição	Nome	Classificação
0031200	Lucian Silva	1°Classificado

VIGIA- ZONA RURAL – Vila Dois Irmãos

Inscrição	Nome	Classificação
0021610	José Hilton da Silva	1°Classificado

VIGIA- ZONA RURAL – Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0009220	Airlan José da Silva	1°Classificado
0013640	Fredson Lima Costa	2ºClassificado
0010390	JesuinoPerreira de Godoy	3ºClassificado

SECRETARIA DE SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – zona urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0004420	Maria de Jesus Lopes Moraes	1°Classificado
0004220	Aurea de Jesus Moreira	2ºClassificado
0009170	Leidiane de Sousa Araújo	3ºClassificado

ELETRISISTA

Inscrição	Nome	Classificação
0004940	Sharles Gomes da Silva	1°Classificado

VIGIA – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0012380	Dione de Oliveira Batista	1°Classificado
0011300	Valtuires Pereira Queiroz	2° Classificado

VIGIA – Zona Rural - Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0028620	Vinicius Amorim de Souza	1°Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0028980	Fabiana Damacena Miranda	1°Classificado
0011580	Cleide Lucia da Silva Miranda	2° Classificado
0019520	Ana Maria Andrade Lisboa	3° Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Zona Rural - Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0020460	Lidiane Alves Brito	1°Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Zona Rural - Vila 2 Irmãos

Inscrição	Nome	Classificação
0009900	Elieide Custodio Olinda	1°Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – Zona Rural - Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0007620	Genilva Viana da Costa	1°Classificado
0009060	Valeria da Costa Ferreira	2° Classificado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Rural - Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0020670	Maisa Campeiro Gomes	1° Classificado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Rural - Vila 2 Irmãos

Inscrição	Nome	Classificação
0005620	Uverielson Chaves da Silva	1° Classificado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Zona Rural - Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0023530	Cleidiane Ferreira Lira Barros	1° Classificado

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0022230	Amanda Pires Coelho	1° Classificado

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Zona Rural - Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0021140	Antônio de Sousa Silva	1° Classificado

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Zona Rural - Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0001450	Margarete Pereira Brasil	1° Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural - Vila 2 Irmãos

Inscrição	Nome	Classificação
0007150	Midian Batista de Morais	1° Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Zona Rural - Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0020770	Luslene Bispo da Silva Cavalcante	1° Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Zona Rural - Vila 2 Imãos

Inscrição	Nome	Classificação
0007540	Maria Aparecida NeresCirqueira	1° Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Zona Rural - Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0007710	Maria de Lourdes de Souza Morais	1° Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0011160	Betania da Silva Barros	1° Classificado
0017340	Fernanda da conceição Silva	2° Classificação
0000360	SamilaNiele Santos Lopes	3° Classificado
0024230	Maria José Almeida da Silva	4° Classificação

TÉCNICO EM RAIO – X– Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0028040	Angelo Marcio Ferreira Silva	1° Classificado
0014760	Jonas Werbeth Rodrigues dos Santos	2° Classificação

ODONTÓLOGO – Zona Rural - Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0009430	Ingryd Martins Soares da Costa	1° Classificado

ODONTÓLOGO – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0032200	Fernando Ferreira de Freitas	1° Classificado

FISIOTERAPEUTA – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0014500	Jessica Barros de Sousa	1° Classificado
0012340	Jardene dos Santos da Cunha	2° Classificado

ENFEMEIRO – Zona Rural - Vila Novo Paraiso

Inscrição	Nome	Classificação
0023570	Luciana Marques Galvão	1° Classificado

ENFEMEIRO – Zona Rural -Vila 2 Irmãos

Inscrição	Nome	Classificação
0002260	Cristiane Sousa Portilho Oliveira	1° Classificado

ENFEMEIRO – Zona Rural -Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0029670	Marília Batista Sampaio	1° Classificado

ENFEMEIRO – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0000740	Lorrany Alves Dias	1° Classificado
0010850	Josefa Pereira Veloso	2° Classificado
0028400	Mônica Resende da Silva Almeida	3°Classificado
0022380	Eduardo Cesar da Silva Santos	4°Classificado

BIOMÉDICO – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0035570	Synara Afonso Silva de Carvalho	1° Classificado

PSICÓLOGO – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0011090	Hiara de Bodas Lopes	1° Classificado

São Geraldo do Araguaia, Pará, 30 de Janeiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

02 (duas) fotos 3x4recentes;
02 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho - CTPS (frente eversus);
02 (duas) Cópias de comprovante de inscrição noPIS/PASEP;
Apresentação do original e cópias legíveis autenticadas dos seguintes documentos:
- CPF (duascópias);
-CéduladeIdentidade(RG)oudeÓrgãodeClasseProfissionalnocasodecarreira regulamentada (duascópias);
- Título de Eleitor (duascópias);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (duas cópias - quando o cargoexigir);
- Comprovante de Endereço atualizado (duascópias).

Certidão de quitação eleitoral emitida pela JustiçaEleitoral;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual e JustiçaFederal;
Certidão de casamento ou nascimento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão comaverbação.
Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito)anos;
Carteira de vacinação própria atualizada e dosfilhos.
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da incorporação (Exclusivamente para candidato do sexo masculino com idade até 45anos);
Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com ocargo;

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C32B1364

